



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

2018



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 170/2018, da Portaria TCU n.º 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
VISÃO GERAL	6
Finalidade e Competências	6
Legislação de criação do CFO e demais unidades jurisdicionadas	6
Outras Legislações que balizadoras das ações do CFO e demais unidades jurisdicionadas	6
Instrumentos Normativos do Conselho Federal de Odontologia	7
Portarias, Decisões e Resoluções do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	7
Portarias dos Recursos Humanos	7
Portarias	9
Outras Decisões	11
Resoluções	12
Breve Histórico do CROMG	13
Organograma	14
Atribuições do CROMG	15
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	16
Planejamento Organizacional	16
Planejamento para a Gestão de março/2019 a março/2021	16
Estrutura de Governança	18
Informações sobre os órgãos colegiados	19
Atividades de Auditoria Interna	21
Principais Canais de Comunicação com a sociedade e partes interessadas	22
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	24
Gestão de Riscos	24
Ferramentas de Controle Interno	24
Medidas específicas de gerenciamento dos riscos	25
RESULTADOS DA GESTÃO	27
Ética	27
Inscrição	28
Registro	29
Dívida Ativa e Execução Fiscal	32
Procuradoria Jurídica	33
Comunicação	36



Fiscalização	36
Contratos e Licitações	38
Financeiro	39
Recursos Humanos	41
Tecnologia da Informação	43
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	44
Desempenho orçamentário do Exercício	44
Desempenho físico e financeiro do Orçamento	44
Transferência de Recursos	44
Detalhamento das receitas correntes	45
Detalhamento das despesas correntes	48
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	51
Declaração do Contador	51
Balanço Patrimonial	52
Balanço Orçamentário	54
Balanço Financeiro	57
Demonstração do Fluxo de Caixa	60
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	61
Notas Explicativas	62

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2018 é um instrumento fundamental para demonstrar as atividades executadas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CROMG), empenhadas no exercício de 2018, e encontra respaldo nos limites estabelecidos pela Decisão Normativa TCU nº 170 de 19 de setembro de 2018, Portaria TCU nº 369 de 17 de dezembro de 2018, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Instrução Normativa-TCU nº 72/2013. Seguindo as orientações da DN 170 de 2018, Anexo II – Estrutura de Conteúdos dos Relatórios de Gestão, este relatório está subdividido nas seguintes partes: I) Apresentação, II) Visão Geral, III) Planejamento Estratégico e Governança, IV) Gestão de Riscos e Controles Internos, V) Resultados da Gestão, VI) Alocação de Recursos Humanos e Áreas Especiais da Gestão, VII) Demonstrações Contábeis e VIII) Anexos e Apêndices.

Foi ressaltado no relatório anterior, equivalente ao exercício de 2017, as dificuldades sofridas pela gestão que tomou posse em meados de março daquele ano, em virtude de graves violações aos princípios da Administração Pública cometidas pelos gestores anteriores.

Todavia, em razão das atitudes, das decisões e do cumprimento de metas da atual gestão, foi recuperado boa parte do equilíbrio econômico-financeiro do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, conforme será demonstrado neste Relatório.

São muitos os desafios que ainda se encontram no caminho para otimizar a eficiência e a eficácia desta Autarquia, mas o caminho que foi tomado a partir de março de 2017 resultou em honrosas melhorias, que serão multiplicadas pelo empenho de todo o staff deste Conselho Regional em cumprir a finalidade de supervisão da ética profissional em Minas Gerais, zelando e trabalhando pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

VISÃO GERAL

Neste capítulo do Relatório de Gestão do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais serão apresentados os objetivos CRO, sua fonte de receita, a estrutura de deliberação e sua estrutura gerencial. São apresentados também o contexto operacional do Conselho, sua origem, competência, sua lei de criação e seu histórico recente.

Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais foi instituído pela Lei Federal nº 4.234/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, e que, em conjunto com os demais conselhos regionais com jurisdição nos outros estados da federação e com o Conselho Federal de Odontologia compõem uma autarquia federal, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira.

O CROMG possui sede na Rua da Bahia, nº 1477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38.

A função precípua da autarquia é a supervisão da prática profissional da odontologia e educação continuada, dentre as demais competências elencadas pela legislação.

A estrutura e funcionamento administrativo estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações posteriores. A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei.

De acordo com seu regimento interno, art. 7º, o Conselho é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, com mandato bienal, os efetivos eleitos em escrutínio secreto por maioria absoluta de votos dos cirurgiões dentistas inscritos. Com relação à administração, dispõe o art. 8º do Regimento Interno que é exercida por uma Diretoria com mandato anual, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Legislação de criação do CFO e demais unidades jurisdicionadas

Decreto 68.701/71 – Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia;

Outras Legislações que balizadoras das ações do CFO e demais unidades jurisdicionadas

Lei 5081 de 1966 – Regula o exercício da Odontologia;

Lei 12.514 de 2011 – Dispõe sobre as contribuições devidas aos Conselhos Profissionais;

Lei n. 6.710, de 05 de novembro de 1979 (Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese

Dentária);

Lei n. 11.889, de 24 de dezembro de 2008 (Regulamenta as profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal).

Lei 4320 de 1964 – Normas gerais para elaboração e controle orçamentário;

Lei 6830 de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial de créditos tributários;

Lei 8666 de 1993 – Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração pública; Lei 5172 de 1996 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei Complementar 131 de 2009 – Acrescenta dispositivos à lei complementar 101 de 2000;

Lei 5172 de 1966 – Código Tributário Nacional;

Instrumentos Normativos do Conselho Federal de Odontologia

As informações do CFO estão indisponíveis, a unidade jurisdicional passa por uma reestruturação interna, e em breve deverá reativar o site e demais serviços.

Portarias, Decisões e Resoluções do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

Conforme disposto no artigo 200 da Resolução CFO 63 de 2005, "resolução é o ato através do qual o Órgão impõe ou estabelece normas de caráter geral; decisão é o ato através do qual o Órgão decide sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou sobre qualquer interpretação ou disposição regulamentar; portaria é o ato através do qual a Presidência dispõe dentro de sua competência sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa."

Portarias dos Recursos Humanos

- 60/2018 - Exonera, a pedido, a empregada Dayane Chamy de Souza do cargo de Aux Adm
- 59/2018 - Nomeia o empregado Paulo Afonso Sandy para o cargo de Gerente Geral
- 58/2018 - Exonera o empregado Luiz Augusto Alves Starling
- 57/2018 - Convoca os empregados lotados na sede para trabalhar nas eleições
- 56/2018 - Convoca candidata aprovada no concurso público 01-2016 CROMG
- 55/2018 - Convoca candidato aprovado no Concurso Público nº01-2016 CROMG
- 54/2018 - Nomeia o empregado Fabrício do Carmo Escala para o cargo comissionado de Supervisor de Inscrição
- 53/2018 - Nomeia a empregada Neusa de Moura para o cargo comissionado de Supervisora de Protocolo
- 52/2018 - Nomeia a Empregada Iara Mônica Tavares Pinheiro para o cargo comissionado de Coordenadora de Protocolo e Arquivo
- 51/2018 - Exonera, a pedido, o empregado Antônio Ildeu de Oliveira
- 50/2018 - Portaria RH 050-2018 - Nomeia o empregado Caio Cezar Ferreira Guimarães para o cargo comissionado de Gerente Financeiro
- 49/2018 - Estabelece gratificação especial para a empregada Jéssica Alves Barreto dos Santos
- 48/2018 - Extingue gratificação especial do empregado Alisson Francelino Pires
- 47/2018 - Extingue gratificação especial do empregado Thiago Martins de Moura
- 46/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01/2016 do CROMG



- 45/2018 - Exonera o empregado Júlio César Cota Trindade
- 44/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público 01/2016
- 43/2018 - Dispõe sobre substituição de empregado da Delegacia Regional de Ipatinga no período de 27-08 a 29-08
- 42/2018 - Dispõe sobre substituição de empregado da Delegacia Regional de Ipatinga no período de 20-08 a 24-08
- 41/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01/2016 do CROMG
- 40/2018 - Convoca candidato aprovado no Concurso Público nº01-2016 do CROMG
- 39/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01/2016 do CROMG
- 38/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01/2016 do CROMG
- 37/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01/2016 do CROMG
- 36/2018 - Dispões sobre substituição de empregado da Delegacia Regional de Uberlândia
- 35/2018 - Convoca candidato aprovado no Concurso Público nº01-2016 do CROMG
- 34/2018 - Nomeia a empregada Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins para o cargo comissionado de Supervisora Financeira Interna
- 33/2018 - Dispõe sobre substituição de empregado da Delegacia Regional de Ipatinga no período de 16-07 a 30-07
- 32/2018 - Exonera, a pedido, o empregado Ezequiel Moreira Junior do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo
- 31/2018 - Convoca candidata aprovada no Concurso Público nº01-2016 do CROMG
- 30/2018 - Exonera, a pedido, a empregada Analice Nunes Moreira do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo
- 29/2018 - Nomeia a empregada Camilla Maria Gonçalves de Resende para o cargo comissionado de Assessora Administrativa I
- 28/2018 - Dispõe sobre substituição de empregado da Delegacia Regional de Ipatinga
- 27/2018 - Exonera o empregado Márcio Cleber Silveira do cargo de Fiscal
- 26/2018 - Dispõe sobre a substituição do empregado Antônio Ildeu em gozo de licença médica
- 25/2018 - Exonera o empregado Gregory Rodrigues de Abreu do cargo de Recepcionista
- 24/2018 - Nomeia a empregada Deisiane Ferreira da Silva Estrada para o cargo de Gerente de Contabilidade
- 23/2018 - Estabelece gratificação especial para o empregado Alisson Francelino Pires
- 22/2018 - Estabelece gratificação especial para o empregado Thiago Martins de Moura
- 21/2018 - Convoca em caráter extraordinário a empregada Rosilene Almeida Santos, em gozo do seu período de férias, para suprir a demanda do CROMG
- 20/2018 - Nomeia a empregada Anne Curto Nascimento Braga para o cargo comissionado de Assessora Administrativa II
- 19/2018 - Dispõe sobre substituição de empregada da delegacia regional de Diamantina em gozo de férias
- 18/2018 - Exonera o empregado Hugo Eliseu Rodrigues Silva do cargo comissionado de supervisor de arte e desenho gráfico
- 17/2018 - Exonera o empregado Siloel Carvalho do cargo comissionado de Gerente Contábil
- 16/2018 - Extingue gratificação do empregado Élio Ferreira Lima paga em função do exercício do cargo em comissão de coordenador de transportes
- 15/2018 - Estabelece o calendário de recessos em dias próximos a feriados no ano de 2018 e dá outras providências
- 14/2018 - Nomeia a empregada Rosângela Aparecida Leal para o cargo comissionado de Assessora de Dívida Ativa Executiva
- 13/2018 - Nomeia a empregada Analice Nunes Moreira para o cargo comissionado de Supervisora Financeiro Interno
- 12/2018 - Nomeia o Empregado Caio César Ferreira Guimarães para o Cargo Comissionado de Coordenador Financeiro
- 11/2018 - Nomeia o empregado Eustáquio Anderson de Souza para o cargo comissionado de Assessor de Dívida Ativa Administrativo
- 10/2018 - Nomeia o empregado Siloel Carvalho Batista para o cargo comissionado de Gerente Contábil
- 9/2018 - Estabelece Gratificação Especial para a empregada Lara Ana Quintino da Costa
- 8/2018 - Designa a empregada Gabriela Santiago Carrijo para responder pela Procuradoria Jurídica do CROMG
- 7/2018 - Dispensa o Conselheiro Especial Honorífico de responder pela chefia da PROJUR
- 6/2018 - Convoca em caráter extraordinário o funcionário Johny Mendes Silva, em gozo de seu período de férias, para suprir a demanda do CROMG
- 5/2018 - Nomeia a empregada Geisy Merenly Maciente Dias para o cargo de Assessor Jurídico



- 4/2018 - Exonera o empregado Marcos de Carvalho Cambraia do cargo comissionado de Assessor de Diretoria
- 3/2018 - Nomeia o empregado Érico Matias Servano para o cargo de Assessor Jurídico
- 2/2018 - Convoca Candidato aprovado no Concurso Público nº01/2016 do CROMG
- 1/2018 - Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº01/2016 do CROMG

Portarias

- 111/2018 - Altera horário de Reunião Plenária.
- 110/2018 - Convoca Plenária Extraordinária.
- 109/2018 - Convocar para Plenária Extraordinária
- 108/2018 - Altera e nomeia responsável pelo Suprimento de Fundos da Sede
- 107/2018 - Altera responsável pelo Suprimento de Fundos da Delegacia Regional de Ipatinga
- 106/2018 - Nomeia fiscal e gestor para o contrato de aquisições de prestação de serviços nº. 013-2018.
- 105/2018 - Errata Portaria 100/2018.
- 104/2018 - Convoca Conselheiro Suplente para exercício de Cargo Efetivo.
- 103/2018 - Cancela Reunião Plenária marcada para o dia 26/10/2018.
- 102/2018 - Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Itabira.
- 101/2018 - Remove e acrescenta membro à Comissão CRO Jovem do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais constituída na Portaria 066/2017.
- 100/2018 - Concede Auxílio Representação aos profissionais que representaram o CROMG no 1º Congresso Internacional de Odontologia de Diamantina.
- 99/2018 - Cria e nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento.
- 98/2018 - Acrescenta assunto a Reunião da Plenária.
- 97/2018 - Cria e nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Uberlândia e dá outras providências.
- 96/2018 - Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais que representaram o CROMG no evento realizado em Pirapora.
- 95/2018 - Cria e designa Comissão Especial de Planejamento de Segurança.
- 94/2018 - Acrescenta Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros.
- 93/2018 - Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG Uberaba.
- 92/2018 - Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG Diamantina.
- 91/2018 - Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG Teófilo Otoni.
- 90/2018 - Apresenta Calendário das Reuniões Plenárias dos meses de outubro à dezembro de 2018 e Revoga Portaria 089/2018.
- 89/2018 - Calendário das Reuniões Plenárias do mês de outubro de 2018
- 88/2018 - Nomear funcionários responsáveis pela concessão e assinatura diárias
- 87/2018 - Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros.
- 86/2018 - Acrescenta membro à Comissão do CRO Jovem de Ipatinga constituída na Portaria 007/2018.
- 85/2018 - Nomear funcionários responsáveis pela concessão e assinatura diárias.
- 84/2018 - Acrescenta membro à Comissão do CRO Jovem de Belo Horizonte
- 83/2018 - Auxílio Representação participante Carina Gomes Ribeiro - Membro da Comissão CRO Jovem de Ipatinga
- 82/2018 - Auxílio Representação membros das Comissões CRO Jovem de Ipatinga e de Governador Valadares.
- 81/2018 - Nomeia gestor para fiscalizar o Acordo de Cooperação formalizado entre o CROMG e a ACAPOMG.
- 80/2018 - Auxílio Representação Bem-Estar Global.
- 79/2018 - Auxílio Representação participantes que representaram o CROMG no evento Bem Estar Global em Betim/MG
- 78/2018 - Comissão Parlamentar do CROMG



- 77/2018 - Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e dá outras providências.
- 76/2018 - Nomeia Subdelegada para a Delegacia Regional do CROMG em Muriaé.
- 75/2018 - Outorga poderes a Conselheiro para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.
- 74/2018 - Cria e Nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Governador Valadares e dá outras providências.
- 73/2018 - Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar disposto na Portaria nº. 56/2018.
- 72/2018 - Remove e Acrescenta membro à Comissão do CRO Jovem de Ipatinga constituída na Portaria 007/2018 - Revoga a Portaria 070/2018.
- 71/2018 - Dispõe sobre a nomeação de segundo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.
- 70/2018 - Remove e Acrescenta membro à Comissão do CRO Jovem de Ipatinga constituída na Portaria 007/2018.
- 69/2018 - Remove e nomeia Delegado da Delegacia Regional do CROMG em Diamantina
- 68/2018 - Dispõe sobre a nomeação de segundo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.
- 67/2018 - Convoca Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária.
- 66/2018 - Normatiza a estruturação da Revista Científica do CROMG, cria e nomeia a Comissão do Corpo Editorial dessa e dá outras providências.
- 65/2018 - Acrescenta membro à Comissão de Odontologia Hospitalar e dá outras providências
- 64/2018 - Acrescenta Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG em Ipatinga e dá outras providências.
- 63/2018 - Acrescenta-se membro à Comissão de Acervo Patrimonial Histórico
- 62/2018 - Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG em Ipatinga.
- 61/2018 - Cancela Reunião Plenária.
- 60/2018 - 060/2018 - Substitui membro da Comissão Processante e dá outras providências.
- 59/2018 - Nomear funcionários responsáveis pela concessão e assinatura diárias.
- 58/2018 - Substitui membro da Comissão Processante e dá outras providências.
- 57/2018 - Concede Auxílio Representação membros da Comissão de Odontologia Hospitalar
- 56/2018 - Designa a Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos e responsabilidade em decorrência da conclusão da Sindicância nº 001/2018 e Portaria 55/2018.
- 55/2018 - Instaura o Processo Administrativo Disciplinar 001/2018 e afasta preventivamente o empregado J.C.C.T
- 54/2018 - Altera e nomeia responsável pelo suprimento de fundos da sede e dá outras providências
- 53/2018 - Convoca Reunião Extraordinária ÉTICA 28/06/2018
- 52/2018 - Constitui e nomeia membros para composição da Comissão Estadual, nos termos do Art. 4º da Resolução CFO/2018
- 51/2018 - Convoca Reunião Extraordinária 28/06/2018
- 50/2018 - Nomear funcionárias para exercerem as atribuições previstas no artigo 9, da Lei 12.527 2011
- 49/2018 - Designar responsáveis pelo cumprimento das atribuições da Lei de Acesso à Informação.
- 48/2018 - Designa Autoridade Suplente no cumprimento das atribuições da Lei de Acesso à Informação
- 47/2018 - Altera e nomeia vogal da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CROMG.
- 46/2018 - Altera e nomeia Delegado e Subdelegado da Delegacia Regional do CROMG em Três Corações.
- 45/2018 - Altera assunto de Reunião da Plenária.
- 44/2018 - Convocar para Plenária Extraordinária
- 43/2018 - Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais da Delegacia Regional de Alfenas.
- 42/2018 - Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CROMG em Alfenas.
- 41/2018 - Designa comissão sindicante para sindicância 01/2018
- 40/2018 - Instaura a Sindicância 01/2018
- 39/2018 - Convoca Reunião Plenária Extraordinária
- 38/2018 - Convoca Reunião Plenária Extraordinária
- 37/2018 - Concede Auxílio Representação à Representante Municipal
- 36/2018 - Concede Auxílio Representação à Representante Municipal
- 35/2018 - Concede Auxílio Representação à Representante Municipal
- 34/2018 - Concede Auxílio Representação à Representante Municipal
- 33/2018 - Cria e Nomeia a Comissão de Acervo Patrimonial Histórico



- 32/2018 - Concede Auxílio Representação ao Presidente da Comissão de Convênio e Credenciamento
- 31/2018 - Nomeia Fiscal de Contrato
- 30/2018 - Nomeia Fiscais de Contratos
- 29/2018 - Calendário das Reuniões Plenárias dos meses de maio a setembro de 2018
- 28/2018 - Dispõem sobre a aplicação e divulgação de prova para Habilitação em Odontologia Hospitalar, em atendimento à Resolução CFO nº. 189/2018
- 27/2018 - Acrescenta-se e nomeia Representantes Municipais para atuação na circunscrição da Delegacia Regional de Uberlândia
- 26/2018 - Altera e nomeia Subdelegado da Delegacia Regional de Três Corações
- 25/2018 - Altera data e assunto da Reunião da Plenária
- 24/2018 - Retira membro Comissão Odontologia do Esporte
- 23/2018 - Nomeia responsável pelo suprimento de fundos da sede e dá outras providências
- 22/2018 - Altera funcionamento da Delegacia Regional de Uberlândia
- 21/2018 - Altera local Reunião Plenária de Uberlândia
- 20/2018 - Convocar para Plenária Extraordinária em Uberlândia
- 19/2018 - Remove e nomeia novo membro da Comissão CRO Jovem da cidade de Ipatinga e das outras providências
- 18/2018 - Convoca Conselheiros e Delegados para a Grande Plenária
- 17/2018 - Concede Auxílio Representação aos membros da Comissão CRO Jovem de Ipatinga que participaram da reunião da Comissão em Belo Horizonte
- 16/2018 - Altera horário de Reunião da Plenária
- 15/2018 - Concede Auxílio Representação aos profissionais designados para representar o CROMG em evento científico - 2º Congresso Brasileiro de Odontologia no Norte de Minas
- 14/2018 - Acrescentar membro à Comissão de Harmonização Orofacial constituída na Portaria 126-2017
- 13/2018 - Concede Auxílio Representação aos membros da comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram da reunião da Comissão em Belo Horizonte
- 12/2018 - Nomear funcionários responsáveis pela concessão e assinatura diárias
- 11/2018 - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências
- 10/2018 - Convocar para Plenárias Extraordinárias
- 9/2018 - Convoca Conselheiros, Delegados, Presidente da Câmara de Ética ou um de seus membros para uma Grande Plenária
- 8/2018 - Altera assunto de Reunião da Plenária
- 7/2018 - Cria e Nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Ipatinga e dá outras providências
- 6/2018 - Remove integrante da Comissão de Harmonização Orofacial
- 5/2018 - Altera a data, local e assunto de Reunião da Plenária
- 4/2018 - Altera e nomeia a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba
- 3/2018 - Convocação para Plenária Extraordinária
- 2/2018 - Prorroga prazo das atividades da Comissão de Tomada de Contas Especial
- 1/2018 - Estabelece o calendário das Reuniões Plenárias

Outras Decisões

- 22/2018 – Altera o Regulamento de Cargos e Salários.
- 21/2018 – Altera o Regulamento de Cargos e Salários.
- 20/2018 – Dispõe sobre o pagamento de prêmio de incentivo acadêmico para estagiários no âmbito do CROMG.
- 19/2018 – Dispõe sobre o pagamento de prêmio de desempenho para empregados no âmbito do CROMG.
- 18/2018 – Aprova o Orçamento do CROMG para o ano de 2019 e submete ao CFO.
- 17/2018 – Remove da Decisão nº 013/2017 a figura do Colaborador e dá outras providências.
- 16/2018 – Dispõe sobre compensação de jornada pela empregada Kátia Nomura Sakata, conforme estabelecido no banco de horas vigente do CROMG e dá outras providências.
- 15/2018 – Dispõe sobre o controle de jornada do Setor Jurídico do CROMG.
- 14/2018 – Altera o Regulamento de Cargos e Salários.
- 13/2018 – Atualiza e adequa o Orçamento do CROMG para o ano de 2018.



- 12/2018 – Dispõe sobre o procedimento de baixa de bens móveis permanentes do CROMG e dá outras providências.
- 11/2018 – Altera o horário de funcionamento do CROMG nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.
- 10/2018 – Dispõe sobre a concessão de anuênios – a partir de 17/03/2017 – para funcionários efetivos do CROMG.
- 9/2018 – Dispõe sobre o horário de funcionamento do CROMG nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.
- 8/2018 – Dispõe sobre o reajuste salarial do ano de 2018 dos funcionários do CROMG.
- 7/2018 – Atualiza e adequa o Orçamento do CROMG para o ano de 2018 e submete ao CFO.
- 6/2018 – Altera o Regulamento de Cargos e Salários.
- 5/2018 – Altera o Regulamento de Cargos e Salários.
- 4/2018 – Determina a separação de Ata das Reuniões Plenárias, em decorrência de sigilo de Processo Ético Odontológico e da necessidade de divisão de nomeação da Diretoria e da nomeação das Comissões de Tomada de Contas e Ética.
- 3/2018 – Altera a Comissão Especial de Concurso Público.
- 2/2018 – Altera a Comissão Especial de Concurso Público.
- 1/2018 – Dispõe sobre a regulamentação do Banco de Horas no âmbito do CROMG, regulamenta a sua implementação e dá outras providências.

Resoluções

- Resolução CROMG 14 do ano de 2018 – Repristina os efeitos da Portaria CROMG 04/2016.
- Resolução CROMG 13 do ano de 2018 – Suspende temporariamente as atividades da Biblioteca do CROMG e dá outras providências.
- Resolução CROMG 12 do ano de 2018 – Revoga a Resolução CROMG 002/2017, estabelece o procedimento para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito do CROMG e dá outras providências.
- Resolução CROMG 11 do ano de 2018 – Revoga as Resoluções nº 004/2017 e 008/2018.
- Resolução CROMG 10 do ano de 2018 – Estabelece grau de sigilo de documentos de CROMG, em atendimento à Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2015.
- Resolução CROMG 09 do ano de 2018 – Dispõe sobre estágio/prática clínica de acadêmicos do curso de Odontologia.
- Resolução CROMG 08 do ano de 2018 – Acrescenta artigo e altera redação da Resolução CROMG 004/2017, de 09 de outubro de 2017, que estabelece requisitos para a inscrição de sociedades empresárias do CROMG.
- Resolução CROMG 07 do ano de 2018 – Dispõe sobre a apresentação de Diplomas Digitais.
- Resolução CROMG 06 do ano de 2018 – Dispõe sobre a apresentação de Diploma de Graduação e Pós-Graduação Latu e Strito Sensu.
- Resolução CROMG 05 do ano de 2018 – Dispõe sobre o fornecimento e a autenticação de cópias e impressões e dá outras providências.
- Resolução CROMG 04 do ano de 2018 – Revoga a Resolução 002/2018, estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das penalidades e multas previstas na Lei nº 4.324/64, Decreto Federal nº 68704/71 e no Código de Ética Odontológico, e dá outras providências.
- Resolução CROMG 03 do ano de 2018 – Estabelece requisitos mínimos para a inscrição de Operadoras de Planos de Saúde Odontológicos no CROMG.
- Resolução CROMG 02 do ano de 2018 – Estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das penalidades e multas previstas na Lei nº 4.324/64, Decreto Federal nº 68.704/71 e no Código de Ética Odontológico, e dá outras providências.
- Resolução CROMG 01 do ano de 2018 – Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adequação do estabelecimento pela Resolução nº 004/2017.

Breve Histórico do CROMG

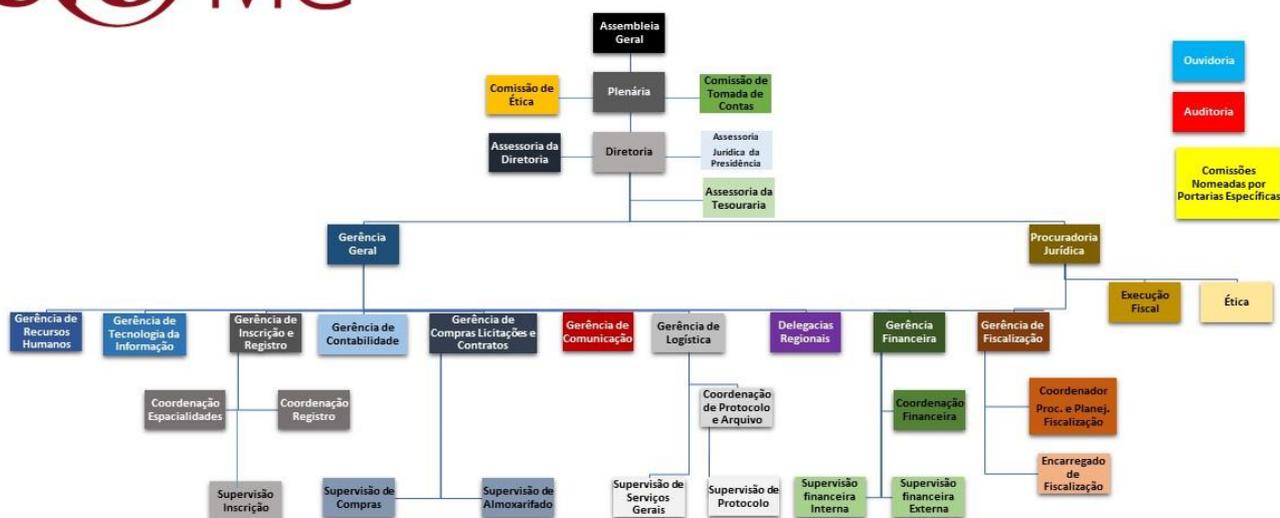
Não há dados disponível quanto a criação do CROMG, após promulgação da Lei 4324 de 1964. A seguir os presidentes eleitos e seus mandatos em ordem decrescente.

PRESIDENTES	PERÍODO MANDATO
Dr Alberto Magno da Rocha Silva, CD	– 03/2019 - 03/2021
Dr Alberto Magno da Rocha Silva, CD	– 03/2017 - 03/2019
Dr Luciano Eloi Santos, CD	– 03/2015 – 03/2017
Dr Luciano Eloi Santos, CD	– 03/2013 – 03/2015
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2011 – 03/2013
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2009 – 03/2011
Dr Luiz Flávio Souza Coelho, CD	– 03/2007 – 03/2009
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2005 – 03/2007
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2003 – 03/2005
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2001 – 03/2003
Dr Badeia Marcos, CD	- 03/1999– 03/2001
Dr Antônio Barbosa da Silveira, CD	– 03/1997 – 03/1999
Dr Antônio Barbosa da Silveira, CD	– 03/1995 – 03/1997
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1993 – 03/1995
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1991 – 03/1993
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1989 – 03/1991
Dr Francisco de Melo Rocha	– 03/1987 – 03/1989
Dr Jair Raso, CD	– 03/1985 – 03/1987
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1983 – 03/1985
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1981 – 03/1983
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1979 – 03/1981
Dr Francisco de melo Rocha, CD?	– 05/1978 - 03/1979
Dr Carlos Alberto Andrade Vieira, CD	- 07/1976 – 05/1978
Dr Danilo de Faria Lima, CD	– 07/1974 – 07/1976
Dr Antônio Lima Tavares, CD	– 08/1973 - 07/1974
Dr Osmir Luiz Oliveira,	- 07/1971 – 07/1972
Dr Osmir Luiz Oliveira,	- 07/1970 – 07/1971
Dr Airton Costa, CD	– 07/1969 – 07/1970
Dr Cyro Gomide Lourdes, CD	– 07/1967 – 07/1969

A primeira sede própria do CROMG estava instalada no imóvel localizado à Avenida do Contorno, 7556, Bairro de Lourdes. O imóvel havia sido adquirido em 16/02/1981, e sua reforma concluída em 28/11/1983, quando o Conselho passou a ocupar o imóvel. Este imóvel foi desocupado no ano de 2012, quando o Conselho passou a ocupar nova sede na Rua da Bahia, 1447 Bairro de Lourdes.

A atual sede do CROMG, localizada à Rua da Bahia, 1477, foi adquirida no ano de 1995 e o projeto para adequação foi elaborado em 1999. Já as obras de reforma e adequação foram iniciadas em 2007 pelo então presidente Dr Luiz Flávio de Souza Coelho, CD. A sede foi inaugurada em 13 de julho de 2012, quando passou a ser ocupada pelo Conselho.

Organograma



Conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho Regional, a estrutura da Autarquia compreende a Assembleia Geral composta pelos cirurgiões dentistas nele inscritos, que se acham no pleno gozo de seus direitos políticos, direitos profissionais e quites quanto suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia; Plenário composto pelos cinco membros efetivos no exercício de seus mandatos (órgãos deliberativos); a Diretoria; a Secretaria Executiva (órgãos deliberativos-executivos) e os Órgãos Técnicos.

Por meio da Assembleia Geral, compete ao CROMG: apreciar o relatório anual da Diretoria; apreciar anualmente as contas da Diretoria; autorizar as operações imobiliárias referentes às mutações que impliquem em redução no valor de seu patrimônio; eleger um delegado e suplente para participar da assembleia prevista no art. 3º

da Lei 4.324/64; e aprovar as atas de suas reuniões.

Quanto ao plenário, compete: eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, Comissão Ética e dar posse aos seus membros; julgar e decidir, nos limites de sua competência legal, sobre matérias processual, orçamentária, disciplinar normativa, regimental, eleitoral ou da ética profissional; propor ao Conselho Federal acréscimos ou alterações nas legislações referentes à Odontologia; aprovar e alterar o regimento interno, para homologação do Conselho Federal; dentre outras competências expostas no Regimento Interno.

Atribuições do CROMG

De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

- deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;
- fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art 3º;
- dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- expedir carteiras profissionais;
- promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Planejamento Organizacional

As ações previstas no planejamento, incluindo a aplicação dos recursos orçamentários, orientam os trabalhos da diretoria convergindo-as para o atendimento dos interesses e cumprimento da missão do CROMG, e devem ser executados obedecendo os princípios constitucionais.

As missões da Autarquia estão descritas na lei 4.324 de 1964 em seu artigo 2º:

“ O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia ora instituídos constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e têm por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.”

Planejamento para a Gestão de março/2019 a março/2021

1 - Programa de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores Públicos.

Dar continuidade às negociações com os Governos Federal, Estadual e Municipais pela criação de uma carreira única do SUS, para equalização e melhoria dos salários pagos aos Cirurgiões-Dentistas do Setor Público.

2 - Exigir do MEC e CNS regras para abertura de novas Faculdades.

Fazer com que a manifestação do Conselho Nacional de Saúde para a abertura de novos cursos de odontologia só se dê com a prévia consulta do Conselho Regional de Odontologia do Estado correspondente, nos termos do decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conforme já protocolizamos no MEC.

3 - Atualização do Código de Ética Odontológico.

É necessário uma nova visão na interpretação das normas frente à realidade atual, com a advento das redes sociais, assim como proposto por esta Gestão ao Conselho Federal de Odontologia.

4 - Desenvolver um Projeto de Lei Estadual para a Odontologia Hospitalar.

A Diretoria conseguiu junto ao Conselho Estadual de Saúde uma Resolução para que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegure por intermédio de uma Lei a presença de uma equipe de Saúde Bucal nos Centro de Terapia Intensiva dos Hospitais do Estado.

5 - Aperfeiçoar o controle de gastos para sanear as finanças do conselho, continuando a política de desoneração do inscrito.

Devido a política de contenção de despesas e saneamento fiscal do CROMG, mesmo pagando dívidas

de gestões anteriores conseguirmos superávit, desse modo pudemos trabalhar junto ao CFO pelo não aumento da anuidade por dois anos seguidos, concomitante a isso conseguimos a desoneração da pessoa jurídica individual (EIRELI) em 50% e desconto de 30% na inscrição secundária.

6 - Convênios e Credenciamentos

Aplicar os instrumentos da Resolução 003/2018 que criou critérios para inscrição das Operadoras de Planos de Saúde por esta gestão do CROMG, entre eles a necessidade de apresentação de uma planilha pormenorizando o cálculo da remuneração, incluindo hora clínica, materiais e custos operacionais por procedimento, de modo a não ferir a ética com a prática do preço vil.

7 - Benefícios aos inscritos através de parceria com as Associações

Fortalecimento das Associações Odontológicas (ex. ABOs, etc) através do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, permitindo que o conselho possa fomentar iniciativas alinhadas com os preceitos institucionais, pelo prestígio e bom conceito da profissão para benefícios de todos que as exercem legalmente.

8 - Trabalhar pela aprovação de relevantes projetos de leis

Continuar reunindo com deputados, ministros e comissões parlamentares pela aprovação de importantes projetos de leis que estão ainda em tramitação no Congresso Nacional, entre eles o PLC 34/2013 (Odontologia Hospitalar), PL 765/2015 (Piso Salarial), PL 3690/2012 (Altera a Lei que criou os Conselhos 4.324), entre outros.

9 - Aperfeiçoar os instrumentos de controle institucional para o futuro

Continuar a construir normativas internas, como o plano de cargos e salários efetivado nessa gestão, para que não haja abusos de futuros gestores na nomeação de cargos em comissão sem previsão legal, que causaram e ainda causam prejuízos milionários em passivos trabalhistas pelos antigos gestores.

10 - Novo prédio do CROMG na Avenida do Contorno

Terminar os detalhes do projeto do novo prédio na avenida do Contorno e utilizar recursos próprios advindos da economia e da boa gestão de recursos (superávit) para sua construção. O estudo de potencial construtivo foi concluído. Os documentos antigos que estavam abandonados foram recuperados, estão sendo catalogados e todos os antigos bens do local foram leiloados oficialmente e geraram recurso para o CROMG.

11 - Cerco aos ilegais e à concorrência desleal

Fortalecer as ações de fiscalização, em especial contra a atuação de falsos dentistas e contra a venda de produtos e serviços a preços aviltantes nos veículos de comunicação.

12 - Harmonização Orofacial: regulamentação da especialização e defesa da área de atuação

Continuar defendendo a área de atuação do Cirurgião Dentista e a regulamentação da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica reconhecida pelo CFO.

13 - Aprimoramento do sistema de controle inscritos junto ao CFO

Exigir a implantação de atualizações do sistema que já foram contratadas e pagas, é inadmissível que

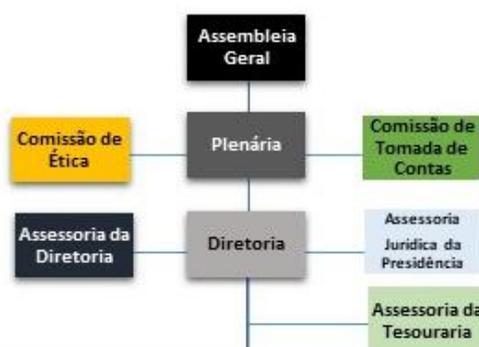
nossos inscritos tenham dificuldade de obter um boleto ou a atualização do seu cadastro devido a falta de licenças de um sistema ultrapassado.

14 - Atualização das Carteiras de Identificação Profissional

Atualização das carteiras de identificação profissional, tanto no material (cartão de plástico PVC), quanto nos critérios de segurança chip smartcard e/ou QR Code, biometria e integração com o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, criado pelo Decreto nº 7.166 de 05 de maio de 2010.

Estrutura de Governança

A Governança Corporativa é um conjunto de instrumentos, meios e recursos com os quais se dirige uma organização. A governança do CROMG está assim estruturada:



De acordo com o regimento interno, em seu artigo 9º, a estrutura do CROMG compreende: Órgão deliberativo, Órgão deliberativo-executivo e outros Órgãos Técnicos:

Órgão Deliberativo: Compreendem a Assembleia Geral e Plenária.

Órgão Deliberativo-Executivo: Compreendem a Diretoria, Secretaria Executiva e Órgão Técnicos.

Órgãos Técnicos: Compreendem a Procuradoria Jurídica, Assessoria Administrativa e as Comissões.

Aos órgãos compete funcionarem coordenados com hierarquia e atribuições definidas no regimento interno.

A entidade aprovou seu regulamento de cargos e salários, por intermédio da decisão N.º 03/2017 de 07/04/2017 prevendo o cargo de Auditor Interno, atendendo ao disposto no Artigo 14 do Decreto Lei 3.591 de 06 de setembro de 2000 (alterado pelo decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002) e jurisprudências do TCU. A unidade administrativa conta com o suporte necessário e com os recursos humanos e materiais para cumprir o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Informações sobre os órgãos colegiados

Os órgãos colegiados são órgãos máximos de deliberação na estrutura da Governança Corporativa com funções ocupadas apenas por membros detentores de mandato, eleitos por votação secreta. Estes órgãos estão descritos no regimento interno do CROMG.

- **Diretoria** – De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do CROMG, a diretoria exerce a administração do CROMG, e é formada pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por voto secreto e com mandato bienal. A eleição e posse da diretoria ocorre em seção em que foram empossados os membros eleitos para compor o Plenário. São membros da Diretoria:
 - Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD, Presidente
 - Dr. Raphael Castro Mota, CD, Secretário
 - Dr. Gerdal Roberto de Sousa, CD, Tesoureiro

- **Comissão de Tomada de Contas** – A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter construtivo e fiscal, de acordo com o artigo 69 do RI-CROMG. Integram a comissão 3 conselheiros eleitos por voto secreto e maioria de votos. Membros da CTC não podem exercer cargo de Diretoria, de acordo com o parágrafo 3º do RI-CROMG. A função da comissão da CTC é analisar a regularidade dos documentos comprobatórios de aquisições, alienações, outorga, doações, recebimento de legados e subvenções. Atestar a regularidade do repasse da cota parte ao CFO, analisar e atestar a regularidade da realização de despesas e da realização das receitas. A CTC também deve emitir parecer para consideração e julgamento do Plenário sobre o processo de prestação de contas do CROMG. Os atuais membros da Comissão de Tomada Contas são:
 - Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr. Sérgio Henrique Casaram Fernandes, CD, Conselheira Suplente
 - Dr. Isaura Clara Tiso Veiga, CD, Conselheira Suplente

- **Comissão de Ética** – De acordo com o artigo 73 do RI-CROMG, a comissão de Ética é o órgão assessor do Plenário nas questões que envolvem infrações à lei ao Código de Ética Odontológica. A comissão de Ética é formada por 3 conselheiros, dentre eles um presidente e um secretário. A eleição e posse da CE deve ser feito na mesma sessão de eleição e posse da Diretoria. Membros da CE não podem exercer cargos de Diretoria. Compete à CE dar diligência aos processos que julgam infrações à lei e ao código de ética cometidas pelos profissionais da Odontologia. Os atuais membros da Comissão de

Ética são:

- Dr. Carlos Alberto Do Prado e Silva, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr. Marina Mendes Moreira, CD, Conselheira Suplente
 - Dr. Ricardo Severino, CD, Conselheiro Suplente
- **Plenário** – Conforme artigo 31 do RI-CROMG, o Plenário é o órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos 5 membros efetivos ou conselheiros regionais no exercício de seus mandatos, convocados pelo presidente no caso de vaga, falta ou impedimento ocasional do membro efetivo. O plenário delibera por maioria absoluta, cabendo ao presidente o voto de Qualidade.³ São os membros atuais do Conselho:
 - Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr. Sérgio Henrique Casaram Fernandes, CD, Conselheira Suplente
 - Dr. Isaura Clara Tiso Veiga, CD, Conselheira Suplente
 - Dr. Carlos Alberto Do Prado e Silva, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr. Marina Mendes Moreira, CD, Conselheira Suplente
 - Dr. Ricardo Severino, CD, Conselheiro Suplente
- **Assembleia Geral** - De acordo com o artigo 14 do Regimento Interno, a Assembleia Geral é um órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos cirurgiões dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia. O Cirurgião Dentista detentor de Inscrição-Secundária³ não pode participar da Assembleia Geral, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 14 do regimento interno. A estrutura da Assembleia Geral é delimitada pelo art. 15 do regimento que define a Mesa Diretora, o Corpo de Vogais, a Assessoria Técnica e a Assessoria Executiva, cada um com suas respectivas funções. Nos termos elencados pelo art. 19 do Decreto nº 68.704/71, compete à Assembleia Geral “examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria; autorizar a alienação de bens patrimoniais do Conselho; fixar ou alterar o valor das taxas, emolumentos e contribuições cobradas pelo Conselho; deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria; eleger um delegado e respectivo suplente para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal”. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do CROMG através de Edital publicado na Imprensa Oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a sua realização.

³Voto de qualidade é o voto tem o “poder de desempatar votação, de tal forma que a questão discutida receba decisão em certo sentido.



Atividades de Auditoria Interna

A Auditoria Interna executa e se responsabiliza por procedimentos técnicos, examina a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Ajuda também a eliminar desperdícios, corrige tarefas através de redesenho de processos, apoio à gestão, fornecendo informações gerências sobre a saúde da organização.

No exercício de 2018 a Auditoria interna realizou os trabalhos prevista no Programa de Auditoria Interna de 2018 (detalhado abaixo) e demais trabalhos especiais visando dar suporte aos administradores, como elaboração do orçamento para o exercício de 2018 e relatório de gestão.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA												
Objetivos das auditorias:		Verificação de aderência as Normas e a Legislação Específica												
Responsável pela programação:		Responsável pela EXECUÇÃO:												
Tipo da Auditoria:														
<input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna						<input type="checkbox"/> Auditoria Externa								
<input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada						<input type="checkbox"/> Auditoria Externa para certificação								
Material de Apoio														
Lei 8666/93 , lei 4324/64, NBC TI 01 e NBC PI 01, Portiara TCU 206 de 2003, lei 8112 de 1990 e lei 6830 de 1980.														
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS		PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PGT.01	Gerência Geral													
PGT.02	Registro													
PGT.03	Protocolo													
PGT.04	Inscrição													
PGT.05	Almoxarifado													
PGT.06	Suprimentos													
PGT.07	Especialização													
PGT.08	Fiscalização													
PGT.09	Procuradoria Jurídica													
PGT.10	Contabilidade													
PGT.11	Patrimônio													
PGT.12	Transporte													
PGT.13	Dívida Ativa													

Para o exercício de 2019 o Programa de Auditoria Interna está assim representado:



		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA										
Objetivos das auditorias:		Verificação de aderência as Normas e a Legislação Específica										
Responsável pela programação: Elias Oliveira		Responsável pela EXECUÇÃO: Elias Oliveira										
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS	PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 Gerência Geral												
2 Procuradoria Jurídica												
3 Recursos Humanos												
4 Tecnologia da Informação												
5 Inscrição e Registro												
6 Contabilidade												
7 Compras e Licitações e Contratos												
8 Comunicação												
9 Logística												
10 Delegacias Regionais												
11 Financeiro												
12 Fiscalização												

Esclarecemos que o responsável pela Auditoria Interna do exercício de 2018 do CROMG foi desligado em janeiro de 2019, devido esse fato não teve planejamento de auditoria para o período de janeiro a março de 2019.

Cabe salientar que o Auditor Interno referente ao exercício de 2018 não emitiu relatório para tal exercício, sendo necessário a elaboração pelo Auditor Interno contratado no final do mês de março/2019.

Principais Canais de Comunicação com a sociedade e partes interessadas

A entidade possui mecanismos e canais da transparência para compartilhamento de dados importantes com a sociedade e em obediência a Lei de Acesso a Informação. Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

O Portal da Transparência do CROMG está disponível no endereço <https://transparencia.cromg.org.br/> ou pelo telefone (31) 2104-3000. Neste portal são disponibilizadas informações contábeis e financeiras, legislações, normas e regulamentos internos, informações de recursos humanos e folha de pagamento.

A Ouvidoria do CROMG recebeu no exercício de 2018 a quantidade de 408 (quatrocentos e oito) e-mails, o que gerou uma média mensal de 34 e-mails.

A maior procura pelo atendimento da Ouvidoria acontece via telefone, com cerca de 20 ligações diárias. As ligações telefônicas não estão sendo informadas no controle da Ouvidoria, pois o sistema atual utilizado pelo CROMG não vem atendendo satisfatoriamente, pois não possibilita a criação de assuntos. A diretoria está analisando a possibilidade de contratação de outro sistema de Ouvidoria mais adequado para o CROMG.

Seguem os assuntos mais abordados, por ordem de recorrência:



- 1) Atribuições, carga horária e piso salarial de AST/TSB
- 2) Prescrição medicamentosa
- 3) Denúncia de Editais com salário para dentista inferior ao que a lei preconiza
- 4) Solicitação de dados de inscritos
- 5) Piso Salarial do Cirurgião-Dentista
- 6) Denúncia ética
- 7) Atendimento em prefeitura sem ASB/TSB
- 8) Denúncia de ASB/TSB sem registro

Houveram apenas três processos administrativos abertos no exercício de 2018 oriundo da Ouvidoria. O primeiro foi para apurar o ocorrido em uma Delegacia Regional, que resultou em sindicância com demissão de um Auxiliar Administrativo. O segundo foi uma denúncia de suposta abordagem incorreta da equipe de fiscalização, cuja ação foi toda gravada e constatamos que não houve falha. O terceiro foi a denúncia de um convênio odontológico que exigia que apenas especialistas executassem determinados procedimentos que são permitidos a qualquer graduado em Odontologia executá-los, onde orientamos que o interessado procurasse um advogado para mover uma ação contra o convênio.

Atualmente a Diretoria do CROMG vem analisando os procedimentos de registro, tratamento e providências com relação a denúncias em prol de aprimoramento da sistematização dos processos. O CROMG tem a expectativa de oferecer mecanismos mais eficientes para Ouvidoria ainda no exercício de 2019. Denúncias, reclamações e elogios podem ser encaminhadas pelo "Fale Conosco" disponível no endereço da web <http://cromg.org.br/contato-cro/>, ou pelo telefone da sede (31) 2104- 3000.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Neste capítulo são detalhados os mecanismos para gestão de riscos a que o Conselho está sujeito, e discorremos também sobre os instrumentos de controles internos de que a entidade dispõe, na execução de seus objetivos, projetos e metas, para se alcançar resultados compatíveis com os princípios da gestão pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Gestão de Riscos

A entidade possui controles internos e processos administrativos específicos para as áreas estratégicas, visando aprimorar a gestão e mitigar os riscos a que os gestores estão expostos.

A instituição mantém apólice de seguro de automóveis n.º 1824000119931, junto a seguradora MAPFRE Seguros, em valor suficiente para reposição, visando proteger-se de eventuais ocorrências de furtos, roubos ou acidentes.

No exercício de 2018 o CROMG realizou o inventário físico dos itens patrimoniais do CROMG, porém não conseguiu realizar sua finalização. O CROMG acredita que o inventário físico dos itens patrimoniais seja finalizado no exercício de 2019.

Ferramentas de Controle Interno

A entidade utiliza softwares aliados a processos, como parte de seu programa de controles internos em áreas estratégicas como, Recursos Humanos, Controle Patrimonial, Contabilidade, Controle Orçamentário e Controle de Anuidades e Créditos a Receber.

- **SISCONT.NET (Implanta)** – Software utilizado para gestão contábil e orçamentária na entidade. Essa ferramenta opera de forma individual, sem integração com outras ferramentas.
- **Rubi (Sênior) (Em processo de substituição)** – Sistema utilizado para cálculo de folha de pagamento e encargos sociais. Esse sistema não atende as demandas do e-social, obrigação acessória que visa centralizar todas as obrigações acessórias e informações sociais dos trabalhadores, que está para ser implementada em todas as entidades públicas.
- **Mastermaq - (Em processo de implantação)** – Sistema utilizado para cálculo de folha de pagamento e encargos sociais. Esse sistema não atende as demandas do e-social, obrigação acessória que visa centralizar todas as obrigações acessórias e informações sociais dos trabalhadores, que está para ser implementada em todas as entidades públicas.
- **SISPAT.NET (Implanta)** – Este sistema é utilizado para controle do Ativo Imobilizado

e realização de cálculo da depreciação. O sistema opera integrado ao sistema contábil.

- **TCU.NET (implanta)** – Essa ferramenta organiza as informações relativas a prestação de contas anual e facilita o processo de prestação de contas.
- **Ponto (Honda)** - Trata-se do sistema de registro e controle de ponto. Este não opera integrado com o sistema de Folha de Pagamento, se forma que os registros no sistema de folha precisam ser realizados manualmente.
- **MUMPS (CFO)** – Este sistema é utilizado na gestão créditos a receber, relativos às anuidades dos inscritos de Conselhos Regionais de Odontologia. Sistema baseado em MS-DOS é mantido e fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia. Este software não opera integrado com nenhum outro sistema do CROMG, de modo que as informações são extraídas e registradas na contabilidade manualmente. Este sistema tem algumas limitações, como o fato de não recompor saldos em datas retroativas, fazendo-se necessário emitir relatório e arquivá-los para consultas futuras.

Como é possível notar, atualmente não há um ERP² implantado na organização, o que traz algumas dificuldades no gerenciamento das tarefas, no processamento dos dados e geração de informações gerenciais para tomada de decisão, gerando retrabalho e insegurança na análise das informações.

O CFO – Conselho Federal de Odontologia está em processo licitatório para aquisição de um sistema com mais funcionalidades para atendimento dos Conselhos Regionais de forma satisfatória.

Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

O CROMG possuía no final do exercício de 2018 o montante de R\$ 5.000.032,72 processos judiciais, sendo 1 processo classificado como provável no valor de R\$ 214.249,58 e outros 14 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 4.785.783,16. Na gestão de 03/2017 a 03/2019 foram realizadas algumas medidas em prol de evitar futuros questionamentos trabalhistas, o que vem se tornando muito eficaz. Detalhamos abaixo algumas dessas medidas:

- Elaboração de regulamento de cargos e salários;
- Implementação de banco de horas e acerto individual de compensação de jornada;
- Revisão de gratificações concedidas na gestão anterior;
- Revisão de contratos de trabalhos;
- Regularização do controle de ponto com autorização para registro 5 minutos antes ou depois;
- Regularização de concessão de férias e proibição de desconto de faltas do período de gozo das férias;
- Regularização contratação jornalística;
- Regularização de faltas e ausências para consulta médica/odontológica eletiva;



-
- Revisão de convênios e contratos de estágio;
 - Dispensa de empregados por aposentadoria compulsória;
 - Dispensa de empregados afastados com ônus para autarquia;
 - Afastamento de empregados por conduta irregular;
 - Desconto de ajuda alimentação e transporte em diárias de viagem;
 - Desconto de dias de recesso em banco de horas;
 - Revisão e acompanhamento do PCMSO;
 - Revisão dos contratos de vigilância, conservação e menor aprendiz;
 - Regularização do número de menor aprendiz;
 - Proibição de trabalho em desvio de função;
 - Proibição de realização de Horas Extras para estagiário;
 - Contratação de empregados concursados;

² Enterprise Resource Plainning. Ferramenta de gestão que visa unificas as áreas estratégicas de uma organização propiciando e aproveitando a sinergia entre as áreas. ERP´s são que softwares que integram todos os dados e processos de uma organização em um único sistema.

RESULTADOS DA GESTÃO

Neste capítulo relatamos de forma sucinta sobre cada departamento, suas realizações ao longo do exercício e sobre sua contribuição para que o CROMG cumpra seus objetivos e sua missão.

Ética

O Setor de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - vinculado à Procuradoria Jurídica da Autarquia – desempenhou, no decorrer do ano de 2018, as atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 12/12/1975, podendo-se mencionar dentre outras, as seguintes atividades:

- Assessoria jurídica à Diretoria e ao Plenário do CROMG;
- Emissão e elaboração de Pareceres Jurídico-Administrativos;
- Consultoria sobre assuntos atinentes ao Setor;
- Auxílio nas Assembleias Gerais do CROMG;
- Assessoria na processualística da eleição realizada na entidade.

Ademais, como tarefa precípua do departamento, o Setor de Ética prestou assistência jurídica permanente às Comissões e Câmaras de Ética, nas demandas, exames e trâmites processuais administrativos e dos processos éticos, assessoria nas Audiências de Conciliação e Instrução, bem como nas Sessões de Julgamento. Elenca-se:

- Participação em 143 audiências na sede do Conselho;
- Participação em 06 audiências na Delegacia Regional do CRO em Divinópolis;
- Participação em 103 julgamentos de processos éticos;
- Marcação de 17 perícias técnicas de processos éticos.

Dentre as atividades pertinentes ao Setor de Ética, em grande número de processos administrativos – que versam, especialmente, sobre fiscalização ex officio do CROMG e denúncias recebidas –, emitiu-se despachos. Destarte, houve assessoramento, nos assuntos relacionados à Ética, a diversos departamentos do CROMG.

Nas rotinas funcionais do Setor de Ética, realizou-se:

- Atendimento presencial, por telefone e plataforma eletrônica (*e-mail*);
- Consultas relacionadas a Processos Éticos;
- Orientação quanto a denúncias;
- Utilização diária do sistema informatizado da Autarquia, para alimentação de dados e acompanhamento interno de processos.

Fez-se o controle e acompanhamento de 192 Processos Éticos instaurados em 2018 e, outrossim, continuidade no acompanhamento de 33 Processos Éticos referentes aos anos anteriores.

Inscrição

Destinado ao registro e inscrição de especialidades e habilitações por cirurgiões-dentistas e ao cadastro de cursos de especialização e habilitação, o Setor de Inscrição/Especialização do CROMG desenvolveu intenso trabalho, ao longo do ano de 2018.

No ano de 2018, foram registrados 4247 especialistas, no estado de Minas Gerais.

Especialização	n°
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	247
Dentística Restauradora	14
Endodontia	573
Odontologia Legal	25
Odontopediatria	208
Ortodontia e Ortopedia Facial	25
Patologia Oral e Maxilo Facial	5
Periodontia	186
Prótese Dentária	395
Implantodontia	910
Estomatologia	20
Dentística	162
Saúde Coletiva	69
Ortodontia	1110
Radiologia Odontológica e Imaginologia	129
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	43
Odontologia do Trabalho	18
Odontologia p/ Pacientes c/ Necessidades Especiais	32
Ortopedia Funcional dos Maxilares	8
Acupuntura	43
Homeopatia	8
Odontologia do Esporte	7
Odontogeriatrics	5
Radiologia	1
Prótese Buco-Maxilo-Facial	1
Odontologia em Saúde Coletiva	3

No ano de 2018, foram registrados 44 habilitados, no estado de Minas Gerais.

Habilitação	n°
Analgesia Relativa ou Sedação Consciente c/ Oxido Nitroso	3
Hipnose	1
Laserterapia	15
Odontologia Hospitalar	18
Odontologia Antroposófica	1

Em 2018, a Especialização deu maior retorno aos profissionais, uma vez que o CFO registrou um grande número de especialidades, que estavam aguardando parecer e registro. Entretanto, o trabalho esteve bastante acumulado no CROMG. Apenas uma profissional para dar andamento a centenas de processos.

Registro

A principal finalidade do setor de Inscrição/Registro é gerir as solicitações de Registro e Baixa de inscritos no CROMG analisando a regularidade.

São atribuições do setor:

- ✓ Emissão de Certidões;
- ✓ Atualização de dados PF e PJ;
- ✓ Suporte às Delegacias;
- ✓ Registro de Inscrições PF e PJ;
- ✓ Cancelamento de Registro PF e PJ
- ✓ Análise e arquivo de legislação pertinente aos assuntos do Setor;
- ✓ Conferência de processos das Delegacias;
- ✓ Atendimento ao público pessoalmente, por telefone e e-mail;
- ✓ Preparação de Processos para Reunião Plenária;
- ✓ Confecção de Cédulas, selagem de Diplomas/Certificados e entrega aos profissionais e entidades;
- ✓ Conferência de processos da sede;
- ✓ Envio de documentos para as Delegacias;
- ✓ Recadastramento e alterações em entidades;
- ✓ Controle de inscrições provisórias;
- ✓ Cadastro e confecção de cédulas de estagiários;

Em comparativo realizado com o ano 2017, nota-se em 2018 uma relativa estabilidade do total de Inscrições e Cancelamentos, exceto para as categorias de ASB e TSB, que ocorreu uma queda de aproximadamente 20% no número de registros. Supostamente essa queda ocorreu devido à crise econômico-financeira pela qual o Brasil está passando, e que acaba afetando as classes menos favorecidas.

O número de Encerramento com Débitos PF e PJ aumentou significativamente devido ao posicionamento da nova Diretoria do CROMG, reafirmando o que rege a Consolidação de que o Cancelamento deve ocorrer independentemente da PF/PJ estar em débito com a Autarquia, tendo em vista que os débitos remanescentes serão cobrados através de execução fiscal a posteriori.

A queda no número de Cancelamentos por Falecimento, indica que os profissionais estão cancelando seus registros no CROMG tão logo obtenham a Renda da Aposentadoria, passando a partir daí a investir em novas carreiras e empreendimentos, já que o mercado odontológico está cada vez mais concorrido.

Devido a Resolução CFO194/2018 não faremos mais inscrições de Empresas de Produtos Odontológicos (EPO).

Durante o ano de 2018, o Setor iniciou o projeto de reestruturação da



inscrição/Registro/Especialidade visando:

- ✓ Redistribuição das tarefas/procedimentos de acordo com as habilidades técnicas e cognitivas dos funcionários
- ✓ Ênfase na organização e planejamento dos processos
- ✓ Maior autonomia às Delegacias para lançamento e controle dos processos
- ✓ Integração e alinhamento dos processos de inscrição/registro/especialidade

Neste ano de 2019 conseguimos reduzir consideravelmente o prazo de geração de número para os inscritos devido a pequenas alterações de funções entre funcionários do Setor. O prazo de geração de inscrições provisórias que poderia chegar até 30 dias, atualmente ocorre em até 10 dias. Já para as inscrições principais, o prazo de até 90 dias para geração do número, foi reduzido para em média 30 dias.

A integração inscrição/registro/especialidade foi uma grande conquista beneficiando tanto os funcionários quanto aos profissionais. Estamos trabalhando alinhados com o Setor Financeiro, ocorrendo assim auxílio recíproco entre os dois Setores. Por exemplo, o profissional é atendido na inscrição e já recebe o boleto de imediato no guichê lateral, não precisando se deslocar para a parte interna do Setor Financeiro. Isso significava comodidade para o profissional.

Outra grande vitória foi a conquista, com a aprovação da Diretoria, da não obrigatoriedade de reter documentos originais do profissional e proibição de envio de cédulas não finalizadas aos profissionais. Os profissionais devem comparecer à Sede ou em uma de nossas Regionais para Selar o Diploma/Certificado original ao final do processo; e também neste momento são recolhidas digitas e assinatura nas Cédulas na presença de um funcionário da Autarquia; tornando assim o processo extremamente mais seguro. Ademais esse procedimento reduzirá sobremaneira gastos de envio de documentos pelos Correios.

Houve, também, a integração das tarefas de envio e recebimento de prontuários e cópias de prontuários para fins de transferência de inscrição e inscrição secundária. Esses processos eram feitos em setores distintos, o que trazia grande disparidade de informação aos profissionais que necessitavam desses serviços. Agora, sendo concentradas essas responsabilidades em somente dois funcionários, a informação é mais ágil e tempestiva. Para um futuro próximo, a ideia é diminuir o prazo necessário para esse tipo de processo, digitalizando os prontuários dos profissionais para que o envio dos documentos seja feito instantaneamente via *internet* para os outros estados.

Outra atividade que passou a ser responsabilidade desse Setor foram os Cancelamentos de Registros. Conseguimos retirar algumas etapas que não acrescentavam ao processo, agilizando assim sua finalização.

Como projeto para os processos de remidos, pretendemos iniciar a abertura do processo com bastante antecedência evitando cobranças indevidas de anuidade do ano corrente (no qual já são considerados isentos), e evitando acúmulo em um só mês (como ocorria anteriormente no mês de outubro de cada ano) na impressão de Certificados.

Relação de profissionais Inscritos no exercício de 2017 e 2018:

Profissionais Inscrito do Exercício		
Categoria	2017	2018
CD - CIRURGIAO-DENTISTA	2213	2320
TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA	110	88
TSB - TECNICO EM SAUDE BUCAL	380	288

ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1450	1175
APD - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	37	38
Total	4190	3909

Entidades Inscritas no Exercício		
Categoria	2017	2018
EPAO	453	446
LB	38	25
EPO	11	8
Total	502	479

TOTAL DE CANCELADOS POR CATEGORIA

CD - Cirurgião Dentista		
Motivo da Baixa	2017	2018
TRANSFERENCIA	317	385
FALECIMENTO	93	28
ENCERRAMENTO	416	375
SUSPENSAO TEMPORARIA	8	4
DEBITO DEFINITIVO (5 ANOS)	1	0
CADUCIDADE	233	315
ENCERRAMENTO COM DEBITO	14	83
CANCELADO	1	1
Total	1083	1191

ASB - Auxiliar em Saúde Bucal		
Motivo da Baixa	2017	2018
TRANSFERENCIA	6	10
FALECIMENTO	6	4
ENCERRAMENTO	309	325
DEBITO DEFINITIVO (5 ANOS)	1	0
CADUCIDADE	28	37
ENCERRAMENTO COM DEBITO	2	25
Total	352	401

TSB - Técnico em Saúde Bucal		
Motivo da Baixa	2017	2018
TRANSFERENCIA	4	8
FALECIMENTO	3	4
ENCERRAMENTO	106	94
CADUCIDADE	18	14
ENCERRAMENTO COM DEBITO	1	13
Total	132	133

TPD - Técnico em Prótese Dentária		
Motivo da Baixa	2017	2018



TRANSFERENCIA	3	6
FALECIMENTO	29	3
ENCERRAMENTO	66	58
CADUCIDADE	3	6
ENCERRAMENTO COM DEBITO	4	61
Total	105	134

APD - Auxiliar de Prótese Dentária		
Motivo da Baixa	2017	2018
TRANSFERENCIA	1	3
FALECIMENTO	1	0
ENCERRAMENTO	21	9
ENCERRAMENTO COM DÉBITO	0	1
Total	23	13

Entidades baixas no CRO		
Categoria	2017	2018
EPAO (Entid. Prestadora de Assis. Odont.)	110	100
LB (Laboratório)	10	2
EPO (Empresa de Produtos Odontológicos)	3	8
Total	123	110

Dívida Ativa e Execução Fiscal

Há 2.973 processos de Execução Fiscal ativos. Notadamente, o que se expõe neste, são as Execuções Fiscais ativas referentes ao ano de 2018. Para a apresentação do presente relatório elabora-se as atribuições do Setor de Execução Fiscal, a Notificação de devedores referente aos anos de 2016 e 2017, o Protesto de Títulos, e a quantidade de Processos distribuídos no ano de 2018.

No setor de Execução Fiscal, desempenha-se basicamente a distribuição de ações de execução de inscritos em débito com o Conselho, o acompanhamento processual das mesmas, bem como a negociação de dívidas executadas, com o fito de suspender o processo executivo até o efetivo pagamento.

No ano de 2018 foram enviadas 7.843 notificações para inscritos na condição de devedores, correspondentes aos anos de 2016 e 2017.

A soma do valor devido referente às notificações enviadas, perfazem a monta de **R\$4.328.247,57 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

Ressalta-se que o envio das notificações possuem o condão de garantir a viabilidade das medidas de cobrança, tais como o protesto, a inscrição no Cadin e a execução fiscal.

Verifica-se, através do levantamento de dados em pesquisa conjunta ao Setor Financeiro,

que no ano de 2018, foram efetivados 2.302 (dois mil, trezentos e dois) protestos, referentes aos débitos oriundos dos anos de 2016 e 2017 e, efetivados em outubro de 2018.

Com relação aos títulos cujos protestos já se efetivaram, foram arrecadados a quantia de **R\$608.487,19 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**.

No ano de 2018 o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, distribuiu 1.486 (mil quatrocentos e oitenta e seis) Execuções Fiscais. Totalizando um valor a ser cobrado de **R\$3.279.844,23 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Especifica-se que o valor médio de cada execução a ser cobrada, perfaz a monta de **R\$ 2.207,16 (dois mil, duzentos e sete reais e dezesseis centavos)**.

Diante das execuções propostas, salienta-se que foi dispendido pelo Conselho cerca de **R\$16.771,93 (dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**. Valor este, referente às custas processuais.

Assim, tem-se que o gerenciamento dos processos de execução, é realizado através da movimentação processual, busca de valores a serem constrictos, bens a serem penhorados e todas as ações cabíveis na Execução, e ainda, confeccionadas defesas e recursos em favor do CRO credor, quando o caso exigir.

Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica do CRO-MG é um órgão permanente da estrutura organizacional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, com as seguintes atribuições definidas pelo Regimento Interno:

“Procuradoria Jurídica

Art. 99 - Compete à Procuradoria Jurídica:

I- Prestar assistência Jurídica ao Plenário e a Diretoria;

II- Acompanhar na esfera do Poder Judiciário, o andamento de processos que envolvam Interesses da Autarquia;

III- Emitir pareceres, de natureza Jurídica, nos assuntos submetidos ao seu exame, por determinação do Presidente;

IV- Elaborar e propor a expedição de normas que facilitem a uniforme aplicação da legislação, a base da doutrina e da Jurisprudência, ou solucionar com questões de caráter geral, relativas ao exercício das atividades vinculadas à Odontologia;

V- Estudar e elaborar anteprojeto de regulamento complementar ou de alterações das atividades vinculadas à Odontologia;

VI- Prestar assistência e orientação as Comissões, por determinação do Presidente;

VII- Coordenar o Setor de Fiscalização;

VIII- Coordenar o Setor de Dívida Ativa;

IX- Manter fichário de legislação e Jurisprudência, necessário ao desempenho de suas atividades.”

Assim, a PROJUR é um órgão essencial ao exercício das funções administrativa e jurisdicional do CRO-MG, responsável pela defesa dos interesses deste em juízo e fora dele, assim como pelas atividades de representação jurídica, judicial e extrajudicial, e de consultoria jurídica da Autarquia



Federal.

Por meio de seus Assessores Jurídicos, a PROJUR presta assessoramento direto à Diretoria, ao Plenário e à Comissão de Ética Odontológica, emitindo pareceres em licitações e nos mais diversos assuntos do interesse da entidade autárquica.

Outrossim, a Procuradoria Jurídica realiza atendimentos à classe odontologia buscando efetivar a conduta ética na odontologia, além de se fazer presente às sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e Assembleias Gerais convocada pelo CRO-MG.

Nesse sentido o setor jurídico empenha-se em efetivar nos quadros do CRO-MG a estrita observância legal dos procedimentos, se dispondo a acompanhar e auxiliar na capacitação dos colaboradores da Autarquia nesse sentido, como se exemplifica a seguir:

As aquisições de bens e serviços passam a observar os preceitos legais. Senão vejamos:

- a) Lei Federal nº. 4324/1964 e Decreto nº. 68.704/1971
- b) ADI 1.717
- c) Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- d) Decreto-Lei nº. 200/1967;
- e) Lei Federal nº. 8666/1993;
- f) Lei Federal nº. 10.520/2002;
- f) Lei Federal nº 10.522/2002;
- g) Normas e diretrizes do TCU, dentre outras.

Dessa forma, buscando criar um norte de observância para os colaboradores que atuam no setor e nos procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços a procuradoria orienta observância dos seguintes procedimentos:

- Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
- Solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004 - Segunda Câmara – TCU);
- Justificativa da autoridade competente, demonstrando a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, caput, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99);
- Justificativa que contemple a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, caput, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93);
- Parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93);
- Em caso de aquisição de bens, constatação de documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93;
- Declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93;
- Em se tratando de contratação de obra ou serviço, Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93) e, ainda, a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93);



- Em contratação de obras ou serviços, elaboração de projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93);
- Em sendo objeto da contratação direta de obra ou serviço, orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseados em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93);
- No caso de compras pesquisas de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93);
- Justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93);
- Indicação das razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93);
- Demonstração de previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93);
- Constatação de estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16;
- Comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), verificação de eventual proibição de contratar com a Administração, além da declaração da Lei 9.854/99;
- A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99);
- Juntada a minuta de termo de contrato, em caso de sua ocorrência; Explicitações de alterações que foram destacadas, em caso de ocorrência;

Desta forma, a Procuradoria Jurídica respeitando sempre a oportunidade e conveniência dos dirigentes do CRO-MG e dentro de suas limitações regulamentares tem como principal objetivo a manutenção de estrita observância das exigências legais aplicáveis aos Conselhos Profissionais, efetivação da prática de assessoria consultiva aos setores e aos dirigentes da Autarquia Federal, no que tange aos procedimentos legais e funcionais, buscando otimizar a atuação do CROMG e minimizar os riscos de maus procedimentos e/ou falhas no atendimento as finalidades precípua da Entidade e, quando necessário prestar consultoria até mesmo à classe e à sociedade para garantia da conduta ética odontológica e proteção da saúde pública.

Por fim, destaca-se o incomensurável empenho da PROJUR para atender os requisitos legais no que tange ao Portal da Transparência da Autarquia, objetivando a garantia e cumprimento do acesso às informações de qualidade aos inscritos e à sociedade em geral. Cita-se, em especial, a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Federal nº 7.724/2012.

Comunicação

Os eventos de classe promovidos pelo CROMG têm como finalidade a promoção um ambiente para o debate de temas de interesse da classe odontológica, bem como promover a network entre os profissionais. No exercício de 2018 foram realizados os eventos de classe abaixo apontados.

PRINCIPAIS EVENTOS DE 2018		
Nome do evento	Período	Objetivo
Fórum de Harmonização Orofacial	25 e 26 de abril 2018	Evento Científico
Fórum de Odontologia Hospitalar	30 junho de 2018	Evento sobre Odontologia Hospitalar
Bem Estar Global	Julho de 2018	Evento da Rede Globo que oferece serviços gratuitos à população.
Formei e Agora!	24 e 25 de agosto de 2018	Evento sobre empreendedorismo para os jovens Cirurgiões-Dentistas.
Semana do Cirurgião-Dentista	Outubro de 2018	Cursos de educação permanente oferecidos aos Inscritos do CROMG com parte das ações da semana em que se comemora o Dia do Cirurgião-Dentista.
Solenidade Remidos e Jubileus da Odontologia	Outubro de 2018	Entrega de certificação remida e homenagem aos CDs com 50 anos de formado

Fonte: Setor de Comunicação do CROMG

Fiscalização

De acordo com a lei N.º 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentado pelo decreto N.º 68.704/71 que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, a principal atribuição do CROMG é a fiscalização da ética profissional. A seguir um breve relato das ações de fiscalização promovidas pela entidade. Segue relação de municípios, profissionais e entidades abrangidas por cada delegacia e um resumo das visitas e autuações realizadas no período:

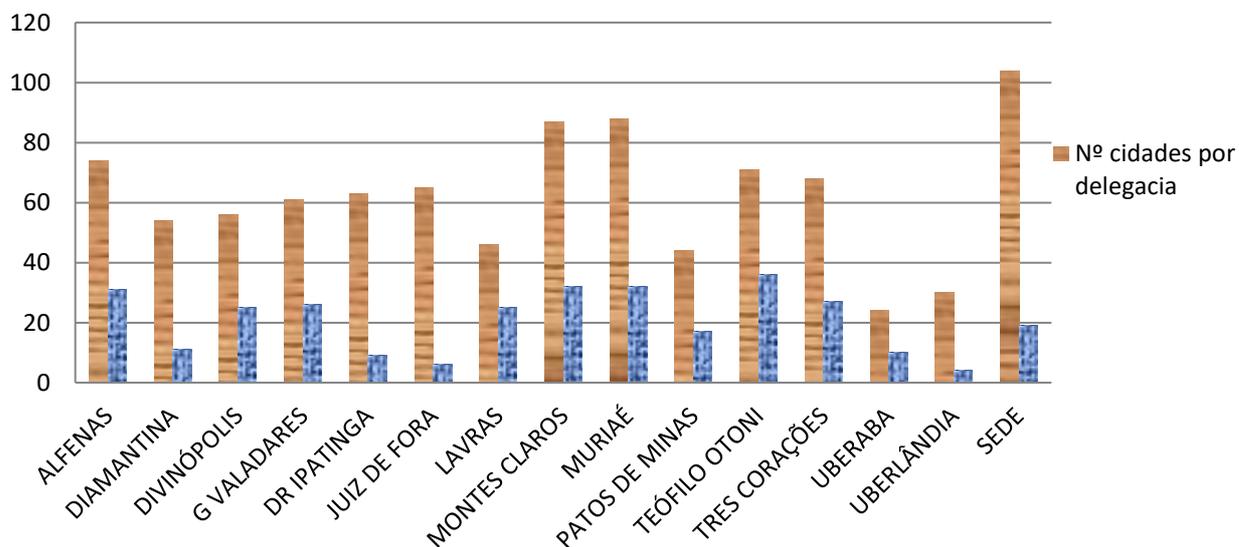
Atividades da Fiscalização de Janeiro a Dezembro de 2018												
ITENS	Nº cidades por delegacia	Nº cidades visitadas	Cirurgiões-Dentistas por delegacia	Cirurgiões Dentistas visitados	ASB'S Visitados	TSB'S Visitados	TPS's Visitados	APD's visitados	Nº ilegais	Laborat. Prótese	EPAOS Visitadas	Autuações
ALFENAS	74	31	2247	808	46	0	23	4	2	3	90	177
DIAMANTINA	54	11	423	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVINÓPOLIS	56	25	1642	626	26	8	14	12	0	3	117	66
G.VALADARES	61	26	832	936	224	68	37	40	1	42	46	52
IPATINGA	63	9	1123	106	9	0	2	8	0	2	28	12
JUIZ DE FORA	65	6	1821	472	4	0	4	0	0	0	93	32



LAVRAS	46	25	904	604	100	19	16	5	0	1	76	34
MONTES CLAROS	87	32	1002	794	75	22	11	0	1	3	70	69
MURIAÉ	88	32	1073	460	22	15	16	2	0	0	16	20
PATOS DE MINAS	44	17	1113	755	34	13	9	0	0	1	28	98
TEÓFILO OTONI	71	36	548	548	172	57	31	18	2	7	27	24
TRES CORAÇÕES	68	27	1886	1211	116	1	32	5	0	1	63	149
UBERABA	24	10	1393	686	24	10	6	1	0	4	106	107
UBERLÂNDIA	30	4	2021	917	33	8	5	2	1	1	110	120
SEDE	104	19	7932	2893	286	95	45	18	11	6	307	475
TOTAL	935	310	25960	11816	1171	316	206	115	18	74	1177	1435

Fonte: Setor de Fiscalização do CROMG

ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - VISITAS X DELEGACIA



Fonte: Setor de Fiscalização do CROMG

Contratos e Licitações

As contratações e licitações realizadas no CROMG seguiram a Lei n.º 10.520/2002, do Pregão, Decreto n.º 5.450/2005, que regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993.

No exercício de 2018 ocorreu 09 (nove) contratações na modalidade Pregão Eletrônico e as demais contratações via dispensa, 98 (noventa e oito) processo de dispensa.

Em comparação com o exercício anterior, 2017, temos os seguintes números: o aumento de 4 contratações na modalidade Pregão Eletrônico e via dispensa o aumento de 42 (quarenta e duas) dispensas.

Contratos Firmados no exercício de 2018

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ/CPF	Mod. Licitação	Pagto Total Ano
002/2018	Estacionamento - Divinópolis	Via Park Estacionamento	19.671.992/0001-07	Dispensa	2.640,00
001/2018	Publicação DOU	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00	Dispensa	21.000,00
003/2018	Manutenção Ar Condicionado	Apolo Refrigeração LTDA	12.057.731/0001-52	Pregão Elet.	84.499,92
004/2018	Leiloeiro Oficial	Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	Pregão Elet.	S/ Custo
006/2018	Manutenção Jardim - MOC	Talita Medeiros Amaral	22.733.149/0001-12	Dispensa	1.800,00
009/2018	Estacionamento - Uberlândia	Roseny Cristina Queiroz	30.286.879/0001-40	Dispensa	2.400,00
007/2018	Sistema de Gerenciamento RH	Mastermaq Softwares	14.766.429/0001-07	Dispensa	6.480,00
010/2018	Impressão Jornais CROMG	Edigráfica	04.218.430/0001-35	Pregão Elet.	74.400,00
003/2017	Cartão Abastecimento e Manutenção	Ticket Soluções	03.506.307/0001-57	Adesão ARP	162.075,00
012/2018	Monitoramento Veicular	RGTech	64.360.845/0001-70	Dispensa	3.456,00
004/2017	OutSourcing de Impressão	AMC Informática	62.541.735/0001-80	Adesão ARP	66.648,00
005/2017	Serviço de Limpeza	Atrativa Service	14.339.328/0001-41	Pregão Elet.	232.716,00
014/2018	Agenciamento de Viagens	Aires Turismo LTDA	23.841.147/0001-00	Adesão ARP	297.003,00
004/2015	Vigilância desarmada - Sede	TBI Segurança	07.534.224/0001-22	Pregão Elet.	216.862,44
006/2017	Serviço de Seguro Total Veículos	Mapfre Seguros	61.074.175/0001-38	Pregão Elet.	2.397,40
008/2017	Fornecimento de Alimentação	Pão Imperial	24.752.311/0001-75	Pregão Elet.	109.456,50
015/2018	Solução Comunicação Corp. Gsuite	Experts Informática	00.349.280/0001-48	Pregão Elet.	37.980,00
003/2018	Serviços Gráficos - ARP	Prática Editora Gráfica	71.031.637/0001-93	Pregão Elet.	69.628,00
016/2018	Serviço de SMS	Ziad Soluções Mobile	16.743.877/0001-02	Dispensa	16.520,00
003/2015	Manutenção Elevador Juiz de Fora	ThyssenKrupp Elevadores	90.347.840/0030-52	Dispensa	4.896,00
005/2015	Telefonia Móvel e Dados (internet)	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Pregão Elet.	32.647,20
001/2019	Gêneros Alimentícios - Café e Açúcar	RM Lanza	21.767.486/0001-68	Dispensa	6.387,00
002/2019	Impressão Boletos Anuidade	Estação Express	65.359.200/0001-80	Dispensa	16.800,00
004/2019	Treinamento On-line do TI	AOVS Sistemas	05.555.382/0001-33	Dispensa	4.500,00
9912247543	Serv. Post. Correspondência Instit.	ECT – Empresa de Correios	34.028.316/0015-09	Inexigibilidade	501.500,00

Financeiro

O presente relatório tem por finalidade elucidar as principais atividades realizadas pelo setor financeiro desta autarquia durante o ano de 2018, enumerando os feitos realizados e correlacionando estes com os resultados obtidos. Ao encontro disso, coteja-se os avanços comparados ao ano anterior.

Inicialmente, faz-se necessário repisar que esta autarquia passa por constantes transformações desde o ano de 2017, em que a gestão propôs a implementar com efetividade o consagrado Princípio da Eficiência, bem como busca uma gestão que ofereça transparência e publicidade.

Nesse esteio, é perceptível que as mudanças ocorram. Vale registrar em tons cintilantes que o ano de 2017 foi marcado pelas grandes alterações nos paradigmas de controle existentes. Já 2018 pode ser evidenciado pela estratificação dos controles e a busca pelas melhores práticas financeiras sob a égide dos preceitos legais e contábeis aplicáveis à contabilidade pública – a qual esta autarquia é signatária.

Principais Atividades

No que toca às atividades, registra-se que a atuação foi consubstanciada em produzir controles e números com maior exatidão e com a busca mais efetiva pela retratação fidedigna dos ingressos e egressos de numerários. Notadamente, as diligências não permaneceram adstritas ao âmbito interno da instituição e já buscou, na entrega do serviço para os inscritos, excelência.

Vale ressaltar que os principais feitos podem dividir-se em três vertentes de trabalho que, ante aos preciosos resultados, devem ser detidamente apreciados. A saber: políticas de cobrança, estratificação do Fluxo de Caixa e elaboração de controles conjuntos com o RH.

Estratificação do Fluxo de Caixa

Como dito anteriormente, o desenvolvimento e gestão do fluxo de caixa desta autarquia foi um grande avanço identificado durante o ano de 2017. Nesse esteio, com vistas a produzir informações mais efetivas, vislumbrou-se um desdobramento mais analítico das informações.

É sabido que a ferramenta em comento é de grande valia para qualquer entidade. Trata-se, pois, de um instrumento que baliza desde o simples controle de ingressos e egressos de numerário até controles extremamente refinados como conciliações bancárias e um forte instrumento para projeções futuras de caixa.

Com vistas a oferecer uma análise mais detida, referido instrumento foi customizado para oferecer uma visão analítica dos desembolsos realizados. Vale registrar que esse nível de detalhamento vislumbrou também uma possibilidade, alimentada em tempo real, para acompanhamento e gestão dos desembolsos, bem como uma ferramenta para geração de diários auxiliares que permitem a comparabilidade e a verificabilidade com os registros contábeis.

Portanto, com os implementos realizados, já foi possível, ainda em pequena escala, acompanhar, criticar e propor soluções para reduções de desembolso sem criar óbice à perfeita consecução das

atividades – o que impacta em economia processual para a instituição.

Políticas de Cobrança

O contato com os inscritos para a disponibilização dos meios de cobrança efetuado pela instituição sempre foram alvo de críticas e sugestões por parte dos inscritos. É verossímil admitir que as políticas e ferramentas que eram utilizadas mereciam ser revistas.

Ao analisar o contexto retro, observou-se que um dos principais motivos que geravam manifestações por parte dos usuários não podiam ser dirimidas por falta de histórico de atendimento. Destarte, criou-se uma lista unificada de atendimento, em que as transações são todas registradas por ordem de recepção das demandas. Tal controle possibilitou um histórico de atendimento, bem como a gestão do prazo médio de atendimento.

Ao encontro disso, constatou-se que um quantitativo significativo de inscritos não efetuava o pagamento no princípio do ano por incorrerem em uma situação de comprometimento de fluxo de caixa e permaneciam em mora pelo restante do ano por falta de provocação da autarquia.

Nesse espectro, realizou-se, durante o ano, atividades de recobrança que geraram uma efetividade considerável, apurada mediante o aumento do vulto de ingressos quando do vencimento das guias, ainda que não pode ser quantificada com exatidão.

Criação de Controles Conjuntos com o RH

Como é sabido, os sistemas da utilizados por esta autarquia não são integrados e não oferecem possibilidades de conferência e/ou integração por meios digitais. Ao encontro disso, notou-se que os eventuais erros demandavam um tempo considerável para serem apontados – o que onerava a instituição com o ônus do encargo financeiro (sob a baliza da responsabilidade objetiva); bem como, com os custos para a apuração da responsabilidade subjetiva em feito administrativo.

Com base no retrocitado, vislumbrou-se, inicialmente, a confecção de um controle de ponto customizado para as nuances da instituição. Esse controle possibilitou a apuração do saldo de horas, bem como subsidiou com os elementos necessários a gestão do banco de horas da instituição.

Outro ponto relevante observado foi a folha de pagamento. Para esse instituto, criou-se um controle paralelo que perpassa a conferência dos benefícios concedidos aos colaboradores e os descontos extensivos aos dependentes destes, também tange aos encargos que são suportados pelos funcionários e, por fim, apura os valores dos encargos patronais. Tais valores são cotejados com o que é gerado no sistema para mitigar eventuais distorções.

Resultados Obtidos e Considerações

Após o detalhamento das tarefas mais substanciais realizadas no ano anterior, pode-se, perfeitamente, deduzir que resultados de diferentes ordens fluíram. É importante pontuar que essa atuação gerou benefícios de ordem objetiva e quantificável, bem como outros de ordem subjetiva e não quantificável.

É mister observar que as ações adotadas ofereceram um aumento de arrecadação e uma otimização nos recursos. Nesse enfoque, novamente destaca-se as atividades de recobrança e as

ferramentas desenvolvidas com vistas a dirimir as demandas dos inscritos de maneira efetiva e a criação dos controles conjuntos com o RH. Destarte, torna-se evidente que as atividades produziram efeitos positivos, em especial quanto à arrecadação e quanto à mitigação de erros nos recolhimentos dos encargos sociais.

Em um outro aspecto, de igual sorte, observa-se os benefícios subjetivos como outro grande resultado. Ainda que não expressos em unidades monetárias, formam um grande legado. Repise-se que a estratificação do fluxo de caixa ofereceu mais detalhamento de informações e a possibilidade de acompanhamento da evolução dos desembolsos em tempo real. Esses feitos, ainda que não quantificáveis, tendem a prosperar e gerar resultados que não se restringiram ao ano anterior.

Esses são alguns dos resultados obtidos pelo setor financeiro. Certos de que o aprimoramento é uma atividade constante, é admissível que todos os avanços conquistados colaboraram para uma melhor alocação de recursos, bem como preveniram desperdícios e mal-uso da res pública – finalidade precípua de uma administração austera e comprometida!

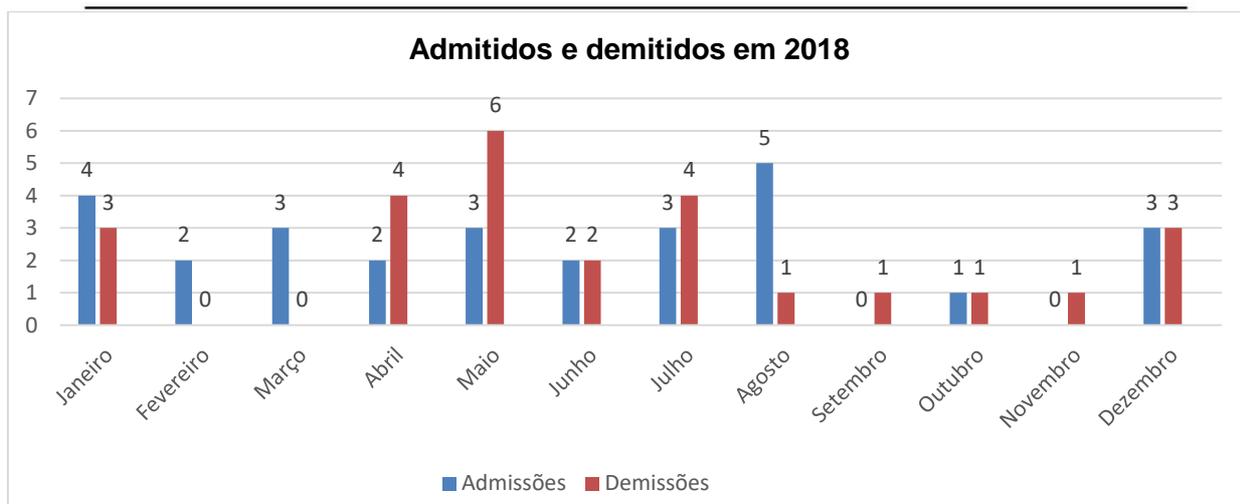
Recursos Humanos

A seguir uma breve consideração sobre os fatos mais relevantes para o Recursos Humanos do CROMG, com relação ao número de colaboradores, relação de admissões e demissões no ano de 2018, relação de funcionários por faixa etária e sexo e comparativo da folha de pagamento de dezembro de 2017 a de dezembro de 2018.

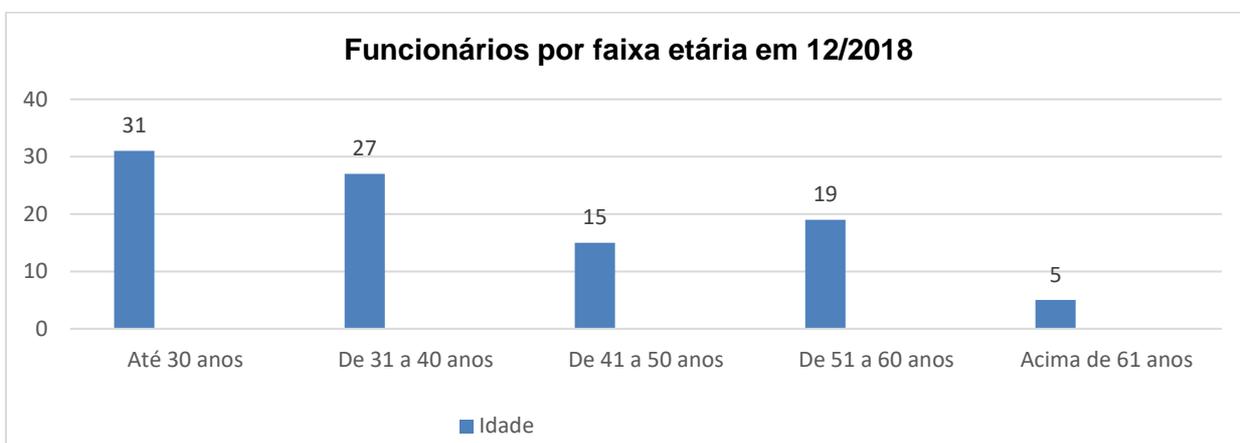
Comparativo da Folha de Pagamento					
DESCRIÇÃO	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.990.530,92	7.492.739,26	7	7.259.905,56	(3)
Remuneração Pessoal	5.305.816,57	5.634.312,56	6	5.608.020,78	(0)
Encargos Patronais	1.684.714,35	1.858.426,70	10	1.651.884,78	(11)

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais do exercício de 2018 sofreu uma variação redutora de 3% em comparação com o exercício de 2017, o valor total da despesa com Remunerações e Encargos patronais reduziu o montante de R\$ 232.833,70 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

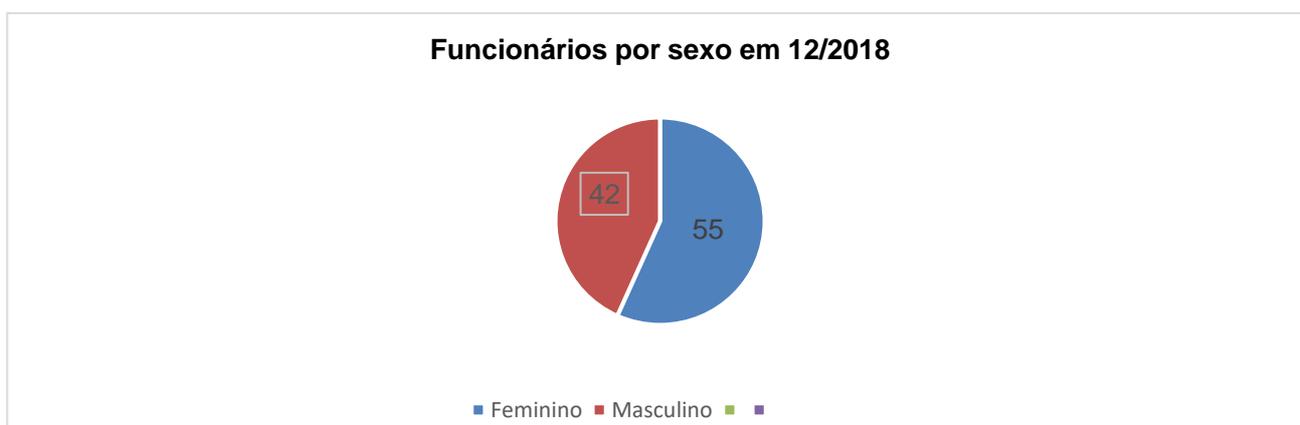
A quantidade de funcionários e estagiários ativos no exercício de 2018 é de 100 (cem), teve um aumento de 4 funcionários/estagiários em comparação com o exercício de 2017. Relacionamos abaixo gráfico demonstrando a movimentação de admitidos e demitidos no exercício de 2018:



Fonte: Setor Recursos Humanos do CROMG



Fonte: Setor Recursos Humanos do CROMG



Fonte: Setor Recursos Humanos do CROMG

Para o ano de 2019 o setor de Recursos Humanos planeja finalizar a revisão do Regulamento de Cargos e Salários e implementar a Avaliação de Desempenho ainda no primeiro semestre. Acreditamos que, com essas melhorias, podemos melhorar as condições de trabalho para os colaboradores do CROMG.

Tecnologia da Informação

No ano de 2018 a TI continuou a manter o foco nas necessidades internas da instituição, buscando soluções que impactam não somente o inscrito mas também seus colaboradores. As soluções operacionais ou técnicas em que a TI se manteve mais presente foram: campanha de cobrança, migração de e-mail e ferramentas de colaboração além das eleições para o biênio 2019-2021.

O Setor de Tecnologia da Informação começou o ano de 2018 com a responsabilidade de automatizar a cobrança realizada pela instituição, dos anos de 2014 a 2018, com isso entre os meses de Março e Abril focamos em maneiras de integrar ao sistema CFO para que fossem os gerados os boletos deste período. Com uma campanha sendo realizada em quatro etapas, durante quatro meses a TI foi responsável por gerar mais de trinta e cinco mil boletos e mais de onze mil notificações de inscrição em dívida ativa. Com tal medida a TI conseguiu auxiliar o setor de cobrança de anuidades do ano corrente e o setor dívida ativa, trazendo maior agilidade operacional a estes. A campanha de cobrança com apoio do setor de tecnologia conseguiu alavancar mais de dois milhões de reais ao longo dos quatro meses.

Em 2018 iniciamos a etapa de migração de serviços do CROMG para uma nuvem pública. Iniciamos com a migração dos serviços de e-mail e comunicação corporativa. Entre 2009 e 2018 utilizamos o serviço de correio eletrônico Zimbra, hospedado dentro do CROMG, porém privilegiando o aumento de capacidade, escalabilidade e o recurso de compartilhamento de documentos migramos para a solução colaborativa da Google o G-Suite, que oferece de imediato crescimento seguro na utilização do compartilhamento de arquivos e comunicação. Ao migrarmos nosso e-mail para a nuvem da Google conseguiremos manter um crescimento ao longo dos próximos anos sem um aporte em infra-estrutura, geração de lixo tecnológico e necessidade de aporte em equipe técnica necessária, não obstante também conseguimos manter um nível excelente na prestação de serviço do correio eletrônico, que hoje é o meio principal de comunicação do Conselho Regional de Odontologia com seus inscritos, comunidade e outros entes.

Dos serviços de TI oferecidos aos profissionais através da internet foram geradas 13.766 certidões para os mais diversos fins, 1.133 anúncios nos classificados, 2.960 inscrições para eventos realizados pelo CROMG. Tais dados corroboram com outros estudos internos de que a migração de serviços para o ambiente online deve ser consistente e contínua, embasando os investimentos de modernização realizados e a realizar.

No Ano de 2018 realizamos a segunda eleição online do CROMG. Para esta eleição montamos um Call center interno inicialmente com 16 colaboradores, número este que foi duplicado no dia da eleição. A ação de montar o call center foi necessária para realização de alteração dos dados cadastrais dos profissionais. O planejamento do call center, operacionalização e monitoramento foi realizado em completude pelo setor de Tecnologia da Informação, sendo apenas os operadores oriundos de outros setores. O planejamento da eleição iniciou-se 120 dias antes do pleito, primando pelo bom andamento dos trabalhos e respeito aos prazos. A eleição ocorreu de forma tranquila, sem contratemplos aos profissionais, montou-se uma boa infraestrutura na sede deste Conselho, o trabalho foi reconhecido pelos profissionais que realizaram seu voto presencialmente. No segundo turno a eleição ocorreu de forma tranquila assim como no primeiro turno. Este pleito eleitoral não sofreu contratemplos judiciais ou técnicos, respeitando o espírito democrático preservado por este Conselho.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Desempenho orçamentário do Exercício

O orçamento do CROMG contempla as previsões de Receitas e Despesas para o exercício seguinte. A elaboração do orçamento encontra respaldo no regimento interno do CROMG, na lei 4.324 de 1964 e na lei 4.320 de 1964. O acompanhamento orçamentário é feito de forma sistemática, inserindo-se no processo de contas a pagar e receber, de modo que qualquer despesa, antes de ser realizada, passa por análise e verificação de existência de verba e liberação. A programação orçamentária precisa ser aprovada pela comissão de tomada de contas e pelo CFO, para que então possa ser registrada na contabilidade na forma de empenho. A programação orçamentária do CROMG e do CFO independe do orçamento da união, em função de sua autonomia financeira.

Os recursos do CROMG são provenientes das anuidades devidas e pagas pelos profissionais inscritos, e das taxas de serviços prestados pelo Conselho nos processos de registro, baixa, cópias de documentos, cursos, certidões, dentre outros.

Desempenho físico e financeiro do Orçamento

A inexistência de um cadastro de Centros de Custos nos relatórios financeiros do ERP utilizado atualmente no CROMG, dificulta bastante o gerenciamento dos gastos de execução objetivos estratégicos do CROMG, procedimento que deverá ser adotado a partir do próximo exercício. Os resultados dos projetos são medidos, não apenas pela ótica financeira, mas também pela receptividade do público alvo e pelos resultados alcançados com a realização do evento.

Transferência de Recursos

O CROMG não celebra convênios ou contratos de repasse de recursos a terceiros de qualquer espécie, para execução descentralizada do orçamento. A entidade se reserva no direito de estabelecer convênio, parcerias, acordos pactos e tratados com entidades do setor público ou privado, dentro dos parâmetros estabelecidos na lei, para execução de projetos de interesse da classe odontológica e da saúde, compatíveis com a missão da entidade de fiscalização profissional e promoção da educação continuada dos profissionais da odontologia.

Detalhamento das receitas correntes

A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal. A entidade apresenta as seguintes fontes de receitas:

Receitas de Anuidades dos Inscritos – A receita de anuidades tem origem **nas anuidades** devidas pelos profissionais de odontologia e pelas organizações odontológicas.

Receitas de Prestação de Serviços – A entidade presta serviços à classe profissional, como cursos e palestras através do programa de educação continuada, registro e baixa de inscrições de profissionais e organizações odontológicas, alterações no registro e realização de eventos da classe.

Receitas Financeiras - As Receitas financeiras são provenientes de multas e juros cobrados sobre as anuidades em atrasado, multas de infrações aplicadas em processos de fiscalização e falta nas eleições. Também provém da correção obtida em instrumentos financeiros mantidos em bancos públicos.

Receita de Alienação de Bens - As receitas de alienação de bens são provenientes da venda de ativos da entidade, tais como imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, que já não atendem mais as necessidades do CROMG no cumprimento de sua missão.

A receita do CROMG tem natureza tributária, conforme dispõe o artigo 149, caput do a CF, e a lei n.º 11.000/2004 confere autonomia aos Conselhos profissionais para a fixação dos valores das contribuições e dos preços dos serviços prestados pelo Conselho. A lei 12.514 de 28/10/2011 estabelece que o fato gerador das anuidades é existência de inscrição junto ao Conselho profissional.

A receita da entidade tem a finalidade de custear as atividades operacionais e o cumprimento da missão do CROMG de fiscalização da atividade profissional e a promoção da educação continuada. A previsão de receita é calculada considerando os seguintes fatores:

- ✓ Histórico de receitas nos últimos 5 anos;
- ✓ Histórico de ingressos e egressos de inscritos nos últimos 5 anos;
- ✓ Previsão de reajuste anual, e;
- ✓ Níveis históricos de inadimplência;

A previsão de arrecadação para o exercício de 2018 foi de **R\$ 25.811.415,29 (vinte e cinco milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**. A receita total apresentou 88,06% de realização. Desse total, destacam-se as Receitas de Contribuições (Anuidades) com 74,24% de realização, as receitas Dívida Ativa fase Administrativa com 119,82% e Receitas Diversas (Arrecadação de exercício anteriores) com 283,48% de realização.

As Receitas Diversas (Arrecadação de exercício anteriores) teve um aumento no recebimento de 246% no exercício de 2018 devido a **Campanha de Recuperação de Crédito** realizada pela Diretoria em exercício.

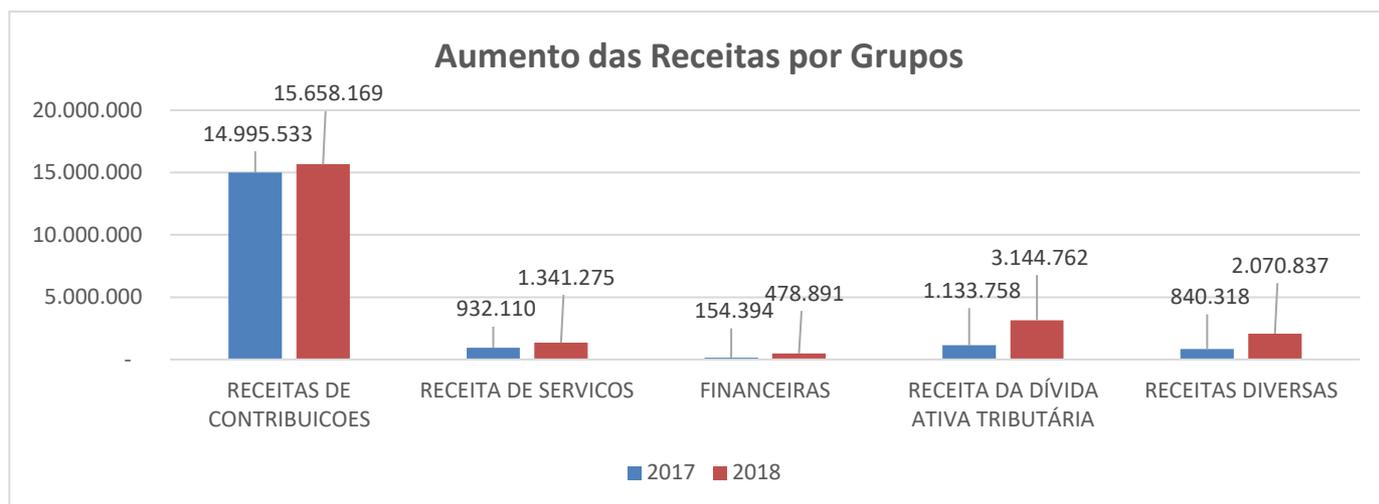
Comparativo da Receita Orçada x Realizada no exercício de 2018					
Receita	Orçado	Arrec. Exerc.		Diferença	
Anuidades	21.089.936,95	15.658.169,28	74,24%	5.431.767,67	25,76%
Receitas Imobiliárias	-	4.170,00	0,00%	(4.170,00)	100,00%
Receitas de Valores Mobiliários	-	761,22	0,00%	(761,22)	100,00%
Emolumentos com Inscrições	488.460,29	878.533,14	179,86%	(390.072,85)	-79,86%
Emolumentos com Expedições de Carteiras	175.811,54	166.035,81	94,44%	9.775,73	5,56%
Emolumentos com Expedições de Certidões	-	69.110,15	100,00%	(69.110,15)	0,00%
Receitas Diversas de Serviços	268.065,33	227.596,24	84,90%	40.469,09	15,10%
Juros e Encargos sobre Empréstimos Concedidos	-	345,17	100,00%	(345,17)	0,00%
Juros de Mora sobre Anuidades	258.523,14	217.936,72	84,30%	40.586,42	15,70%
Remuneração de Dep. Banc. e Aplicações Financeiras	-	260.609,49	100,00%	(260.609,49)	0,00%
Receitas Dívida Ativa	12.066,65	4.849,59	40,19%	7.217,06	59,81%
Dívida Ativa fase Administrativa	2.206.160,38	2.643.458,08	119,82%	(437.297,70)	-19,82%
Dívida Ativa fase Executiva	571.892,45	501.304,29	87,66%	70.588,16	12,34%
Indenizações e Restituições	-	517,00	100,00%	(517,00)	0,00%
Receitas Diversas	730.498,56	2.070.836,52	283,48%	(1.340.337,96)	-183,48%
Alienações de Bens Móveis	-	25.880,24	0,00%	(25.880,24)	100,00%
Alienações de Bens Imóveis	10.000,00	-	0,00%	10.000,00	100,00%
Total	25.811.415,29	22.730.112,94	88,06%	3.081.302,35	11,94%

A cota-parte devida ao CFO é calculada a base de 20% do imposto sindical, e 1/3 das demais receitas, exceto as receitas advindas dos cursos do programa de educação continuada, oferecidos pelo CROMG, que não entram na base de cálculo, nos termos do regimento interno e de acordo com o artigo 8º da lei 4.324 de 14 de abril de 1964.

Comparativo das Receitas Anuais - Exercícios 2017 E 2018

Descrição	2016		2017				2018			
	dez/16	Acumulado no Ano	dez/17	Variação (%)	Acumulado no Ano	Variação (%)	dez/18	Variação (%)	Acumulado no Ano	Variação (%)
RECEITA REALIZADA	831.378,25	19.216.815,63	765.019,80	(8)	21.071.756,17	10	2.039.279,76	38	22.730.112,94	8
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	465.333,55	14.077.444,65	535.925,54	15	14.995.532,56	7	569.365,25	94	15.658.169,28	4
Anuidades	465.333,55	14.077.444,65	535.925,54	15	14.995.532,56	7	569.365,25	94	15.658.169,28	4
RECEITA PATRIMONIAL	-	48.713,69	-	-	700,00	(99)	-	-	4.931,22	604
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	700,00	100	-	-	4.170,00	496
Receitas de Valores Imobiliários	-	48.713,69	-	-	-	(100)	-	-	761,22	100
RECEITA DE SERVICOS	67.728,33	896.979,24	71.834,82	6	932.110,45	4	193.656,88	37	1.341.275,34	44
Emolumentos com Inscrições	26.036,63	493.157,83	41.558,20	60	574.246,71	16	118.199,81	35	878.533,14	53
Emolumentos com Expedições de Carteiras	5.538,05	110.045,88	9.419,87	70	142.860,94	30	16.261,10	58	166.035,81	16
Emolumentos com Expedições de Certidões	4.228,72	51.381,36	4.632,66	10	63.956,27	24	9.972,18	46	69.110,15	8
Receitas Diversas de Serviços	31.924,93	242.394,17	16.224,09	(49)	151.046,53	(38)	49.223,79	33	227.596,24	51
FINANCEIRAS	24.535,50	161.553,44	18.301,57	(25)	154.393,64	(4)	66.067,29	28	478.891,38	210
Juros e Encargos sobre Empréstimos Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	345,17	-
Juros de Mora sobre Anuidades	24.267,65	160.614,44	18.301,57	(25)	154.391,63	(4)	50.144,65	36	217.936,72	41
Juros de Mora s/Multas de Infrações	95,13	95,13	-	(100)	-	100	-	-	-	-
Atualização Monetária	172,72	843,87	-	(100)	2,01	100	15.922,64	-	260.609,49	12.965,546
RECEITAS DÍVIDA ATIVA	781,57	20.727,93	627,81	(20)	14.943,96	(28)	-	(100)	4.849,59	(68)
Receitas Dívida Ativa	781,57	20.727,93	627,81	(20)	14.943,96	(28)	-	(100)	4.849,59	(68)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	188.064,99	3.716.206,40	85.858,60	(54)	1.133.757,71	(69)	1.151.851,80	7	3.144.762,37	177
Dívida Ativa Fase Administrativa	160.077,80	3.257.068,87	67.836,30	(58)	836.677,91	(74)	1.030.027,83	7	2.643.458,08	216
Dívida Ativa Fase Executiva	27.987,19	459.137,53	18.022,30	(36)	297.079,80	(35)	121.823,97	15	501.304,29	69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	517,00	100
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	517,00	100
RECEITAS DIVERSAS	84.934,31	246.390,28	52.471,46	(38)	840.317,85	241	58.338,54	90	2.070.836,52	146
Receitas Diversas	84.934,31	246.390,28	52.471,46	(38)	840.317,85	241	58.338,54	90	2.070.836,52	146
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	3.000.000,00	100	-	(100)	-	(100)
Empréstimos Tomados	-	-	-	-	3.000.000,00	100	-	(100)	-	(100)
ALIENACAO DE BENS	-	48.800,00	-	-	-	(100)	-	-	25.880,24	100
Alienações de Bens Móveis	-	48.800,00	-	-	-	(100)	-	-	25.880,24	100

A receita total de 2018 cresceu em 8%, comparada ao exercício de 2017. Cabe salientar que no exercício de 2017 teve a receita de empréstimos no montante de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, caso a análise seja realizada desconsiderando essa receita, o percentual de crescimento da receita total do exercício de 2018 seria 26% em comparação com o exercício de 2017.



Detalhamento das despesas correntes

O planejamento de despesas para o exercício de 2018 calculou um montante de **R\$ 25.811.415,29 (vinte e cinco milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos)** para execução de todos os projetos e, fundamentalmente, para cumprimento da missão precípua do CROMG. O Orçamento de Despesas é constituído por todos os gastos necessários ao funcionamento da entidade e que deverão incorrer no período orçamentário.

A elaboração do orçamento da despesa leva em consideração os gastos históricos, os serviços contratados tais como, fornecimento de eletricidade, água, serviços de conservação e limpeza, impostos de propriedade (IPTU, IPVA), gastos de logística como, combustíveis, correios, pedágios e gastos com pessoal, todos classificados em grupos considerados prioritários na elaboração desta parte do orçamento:

- Gastos com Pessoal, benefícios seus Encargos;
- Gastos com materiais e equipamentos básicos;
- Gastos com energia e telecomunicações;
- Gastos com infraestrutura e transportes;

O total de despesas realizadas no exercício alcançou 79,60% do total orçado para o período, contribuindo para o superávit do exercício. Os grupos de despesa que se destacam são: Remuneração de Pessoal – 97,49%, Encargos Patronais – 91,72%, Benefícios a Pessoal – 90,39%, Indenizações e restituições Trabalhistas – 48,33%, Contribuições (Cota-Parte) – 73,68%, Equipamentos e materiais Permanentes – 15,33%.

As despesas do exercício são apropriadas em regime de competência, as despesas não pagas no próprio exercício em que foram realizadas são registradas em “Restos a Pagar de Exercícios Anteriores” no Passivo Circulante.

O CROMG possui material didático disponível no Portal da Transparência, para servir de orientação aos Realizadores de Despesa. A seguir a planilha de comparativo de despesas orçadas e realizadas referente ao exercício de 2018, classificadas por ordem de prioridade:

Comparativo da Despesa Orçada x Realizada no exercício de 2018					
Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.		Diferença	
Remuneração Pessoal	5.752.514,75	5.608.020,78	97,49%	144.493,97	2,51%
Encargos Patronais	1.801.071,15	1.651.884,78	91,72%	149.186,37	8,28%
Benefícios a Pessoal	1.285.789,89	1.162.270,41	90,39%	123.519,48	9,61%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.045.200,00	505.186,43	48,33%	540.013,57	51,67%
Diária Civil	640.300,00	607.462,99	94,87%	32.837,01	5,13%
Material de Consumo	626.898,52	363.096,51	57,92%	263.802,01	42,08%
Remuneração de Serviços Pessoais	297.288,00	247.463,69	83,24%	49.824,31	16,76%
Serviços - Pessoa Jurídica	3.451.944,50	2.323.213,21	67,30%	1.128.731,29	32,70%
Passagens e Despesas com Locomoção	369.763,60	351.477,76	95,05%	18.285,84	4,95%
Contribuições	9.799.635,94	7.220.028,05	73,68%	2.579.607,89	26,32%
Variação Patrimoniais Diminutivas Financeiras	115.102,17	108.446,68	94,22%	6.655,49	5,78%
Serviços Bancários	50.000,00	33.177,99	66,36%	16.822,01	33,64%
Obrigações Tributárias Contributivas	7.771,72	5.878,53	75,64%	1.893,19	24,36%
Demais Despesas Correntes	40.424,47	34.642,38	85,70%	5.782,09	14,30%
Obras e Instalações	30.000,00	-	0,00%	30.000,00	100,00%
Equipamentos e Materiais Permanentes	113.449,60	17.389,02	15,33%	96.060,58	84,67%
Intangível	1.724,00	1.724,00	100,00%	-	0,00%
Amortizações de Empréstimos	379.108,70	300.833,35	79,35%	78.275,35	20,65%
Outras Amortizações	3.428,28	3.428,28	100,00%	-	0,00%
Total	25.811.415,29	20.545.624,84	79,60%	5.265.790,45	20,40%

Comparativo das Despesas Anuais – Exercícios 2017 E 2018

DESCRIÇÃO	2016		2017				2018			
	dez/16	Acumulado no Ano	dez/17	Variação (%)	Acumulado no Ano	Variação (%)	dez/18	Variação (%)	Acumulado no Ano	Variação (%)
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	728.806,54	18.247.244,38	2.071.652,14	184	18.229.763,95	(0)	2.596.623,58	25	20.545.624,84	13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.367,66	6.990.530,92	1.016.164,61	109	7.492.739,26	7	1.168.609,80	15	7.259.905,56	(3)
Remuneração Pessoal	398.117,84	5.305.816,57	805.290,25	102	5.634.312,56	6	890.775,91	11	5.608.020,78	(0)
Encargos Patronais	87.249,82	1.684.714,35	210.874,36	142	1.858.426,70	10	277.833,89	32	1.651.884,78	(11)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.766,80	4.936.209,70	791.899,16	375	4.542.805,83	(8)	598.461,64	(24)	5.560.171,00	22
Benefícios a Pessoal	42.954,87	1.008.233,13	102.163,94	138	1.196.101,59	19	98.631,03	(3)	1.162.270,41	(3)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	880,00	545.996,02	444.958,88	50.464	531.115,13	(3)	101.206,68	(77)	505.186,43	(5)
Diária Civil	35.412,04	375.453,29	35.759,50	1	382.063,65	2	23.300,80	(35)	607.462,99	59
Material de Consumo	8.656,12	205.923,90	10.300,47	19	165.464,50	(20)	14.598,46	42	363.096,51	119
Remuneração de Serviços Pessoais	7.052,81	254.142,85	14.835,78	110	164.511,70	(35)	36.768,76	148	247.463,69	50
Serviços - Pessoa Jurídica	56.444,24	2.415.742,11	173.332,80	207	1.952.998,22	(19)	295.598,88	71	2.323.213,21	19
Passagens e Despesas com Locomoção	15.366,72	130.718,40	10.547,79	(31)	150.551,04	15	28.357,03	169	351.477,76	133
CONTRIBUIÇÕES	75.846,11	6.124.128,62	237.479,88	213	5.802.146,96	(5)	683.958,73	188	7.220.028,05	24
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	141.056,95	19.776,73	100	128.507,99	(9)	24.880,15	26	108.446,68	(16)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	825,97	16.117,92	6.331,76	667	122.027,96	657	2.758,87	(56)	33.177,99	(73)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	-	8.319,37	-	-	6.374,42	(23)	303,81	100	5.878,53	(8)
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	34.642,38	100	34.642,38	100
INVESTIMENTOS	-	30.880,90	-	-	135.161,53	338	3.861,62	100	19.113,02	(86)
Equipamentos e Materiais Permanentes	-	30.880,90	-	-	135.161,53	338	3.861,62	100	17.389,02	(87)
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	1.724,00	100
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	79.146,58	100	304.261,63	100
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	75.918,30	100	300.833,35	100
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	3.228,28	100	3.428,28	100

A despesa total de 2018 sofreu aumento de 13% em comparação com o exercício de 2017. Analisando o comparativos de despesas e podemos concluir que os itens que influenciaram no aumento das despesas em comparação com o exercício de 2017, foram a Amortização de Empréstimos no montante de **R\$ 300.833,35 (trezentos mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, Outras Despesas Correntes que aumentou 22% e Contribuições (Cota Parte CFO) que aumento o montante de **R\$ 1.417.881,09 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos)**.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador

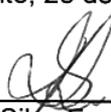
DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018 REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO CROMG.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) do CROMG – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.



Deisiane da Silva Ferreira Estrada
CRC-MG: 10.555-2/0
CPF: 069.733.086-94

Balanco Patrimonial

CRO/MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG
CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Anterior: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
ATIVO CIRCULANTE	10.412.576,32	7.591.942,37	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.268.285,29	1.517.050,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.924.653,53	5.886.900,12	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
CLIENTES	4.590.359,92	4.227.013,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.820.508,00	2.527.032,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.352.625,09	4.997.110,98	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.838.839,48C	5.864.256,10C	PROVISÕES A CURTO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	217.839,44	187.828,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	163,26	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.798,06	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.815.919,15	2.956.870,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
IMOBILIZADO	2.814.281,37	2.956.870,40	FORNECEDORES A LONGO PRAZO
BENS MÓVEIS	2.649.231,40	2.883.524,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO
BENS IMÓVEIS	11.344.559,51	11.309.561,46	PROVISÕES A LONGO PRAZO
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	11.179.509,54C	11.236.215,66C	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
INTANGÍVEL	1.637,78	0,00	RESULTADO DIFERIDO
SOFTWARES	1.724,00	0,00	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	86,22C	0,00	
			TOTAL DO PASSIVO
			7.723.213,56
			Exercício Anterior
			8.550.843,38
			Exercício Atual
			6.725.634,91
			Exercício Anterior
			1.286.216,98
			Exercício Atual
			2.127.115,75
			Exercício Anterior
			422.131,02
			Exercício Atual
			321.463,42
			Exercício Anterior
			967,08
			Exercício Atual
			2.035.005,74
			Exercício Anterior
			3.131.362,76
			Exercício Atual
			2.230.935,77
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			2.666.666,67
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			783.329,07
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			214.249,58
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00
			Exercício Atual
			0,00
			Exercício Anterior
			0,00



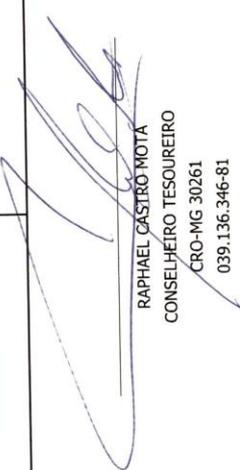
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

CRO/MG

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Especificação			
Patrimônio Social e Capital Social		11.769.688,81	11.769.688,81
Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		6.264.406,90D	12.438.386,09D
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.505.281,91	668.697,28D
TOTAL	13.228.495,47	13.228.495,47	10.548.812,77
ATIVO FINANCEIRO	10.875.443,09	15.344.129,48	5.419.481,25
ATIVO PERMANENTE	326.630,32C	2.115.634,01C	5.798.029,43
SALDO PATRIMONIAL	Compensações	5.505.281,28	668.697,91C
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Passivos			
Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Execução de Obrigações Conveniadas		0,00	0,00
Execução de Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
Superávit Financeiro	8.618.496,44		5.455.961,84

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018


DEISIANE FERREIRA DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/O
069.733.086-94


RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRC-MG 30261
039.136.346-81


ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRC-MG 14371
799.441.677-20



Balanco Orçamentário

CRO/MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG
CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	25.801.415,29	25.801.415,29	22.704.232,70	-3.097.182,59
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	21.089.936,95	21.089.936,95	15.658.169,28	-5.431.767,67
ANUIDADES	21.089.936,95	21.089.936,95	15.658.169,28	-5.431.767,67
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.931,22	4.931,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	4.170,00	4.170,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	761,22	761,22
RECEITA DE SERVIÇOS	932.337,16	932.337,16	1.341.275,34	408.938,18
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	488.460,29	488.460,29	878.533,14	390.072,85
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	175.811,54	175.811,54	166.035,81	-9.775,73
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	69.110,15	69.110,15
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	268.065,33	268.065,33	227.596,24	-40.469,09
FINANCEIRAS	258.523,14	258.523,14	478.891,38	220.368,24
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	345,17	345,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	258.523,14	258.523,14	217.936,72	-40.586,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	260.609,49	260.609,49
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	260.609,49	260.609,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.066,65	12.066,65	4.849,59	-7.217,06
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	12.066,65	12.066,65	4.849,59	-7.217,06
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	12.066,65	12.066,65	4.849,59	-7.217,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.508.551,39	3.508.551,39	5.216.115,89	1.707.564,50

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.778.052,83	2.778.052,83	3.144.762,37	366.709,54		
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.206.160,38	2.206.160,38	2.643.458,08	437.297,70		
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	571.892,45	571.892,45	501.304,29	-70.588,16		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	517,00	517,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	517,00	517,00		
RECEITAS DIVERSAS	730.498,56	730.498,56	2.070.836,52	1.340.337,96		
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	25.880,24	15.880,24		
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	25.880,24	15.880,24		
ALIENACOES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	25.880,24	25.880,24		
ALIENACOES DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	25.811.415,29	25.811.415,29	22.730.112,94	-3.081.302,35		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	25.811.415,29	25.811.415,29	22.730.112,94	-3.081.302,35		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	25.171.565,85	25.283.704,71	20.222.250,19	20.222.250,19	18.989.159,65	5.061.454,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.038.341,27	7.553.585,90	7.259.905,56	7.259.905,56	7.150.360,63	293.680,34
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.446.184,09	5.752.514,75	5.608.020,78	5.608.020,78	5.608.020,78	144.493,97
ENCARGOS PATRONAIS	1.592.157,18	1.801.071,15	1.651.884,78	1.651.884,78	1.542.339,85	149.186,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.184.227,21	7.717.184,51	5.560.171,00	5.560.171,00	5.257.572,47	2.157.013,51
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.189.289,89	1.285.789,89	1.162.270,41	1.162.270,41	1.162.270,41	123.519,48
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	1.020.200,00	1.045.200,00	505.186,43	505.186,43	465.139,41	540.013,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.698.607,32	5.016.431,02	3.541.236,40	3.541.236,40	3.298.145,83	1.475.194,62
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	276.130,00	369.763,60	351.477,76	351.477,76	332.016,82	18.285,84
CONTRIBUIÇÕES	9.799.635,94	9.799.635,94	7.220.028,05	7.220.028,05	6.399.080,97	2.579.607,89





Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CRO/MG

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	88.361,43	115.102,17	108.446,68	108.446,68	108.446,68	6.655,49
SERVIÇOS BANCÁRIOS	50.000,00	50.000,00	33.177,99	33.177,99	33.177,99	16.822,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	11.000,00	7.771,72	5.878,53	5.878,53	5.878,53	1.893,19
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.424,47	34.642,38	34.642,38	34.642,38	5.782,09
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	639.849,44	527.710,58	323.374,65	323.374,65	320.429,96	204.335,93
INVESTIMENTOS	237.000,00	145.173,60	19.113,02	19.113,02	19.113,02	126.060,58
OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	137.000,00	113.449,60	17.389,02	17.389,02	17.389,02	96.060,58
INTANGÍVEL	0,00	1.724,00	1.724,00	1.724,00	1.724,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.849,44	382.536,98	304.261,63	304.261,63	301.316,94	78.275,35
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	402.849,44	379.108,70	300.833,35	300.833,35	300.833,35	78.275,35
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	3.428,28	3.428,28	3.428,28	483,59	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	25.811.415,29	25.811.415,29	20.545.624,84	20.545.624,84	19.309.589,61	5.265.790,45
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.184.488,10	0,00	0,00	-2.184.488,10
TOTAL	25.811.415,29	25.811.415,29	22.730.112,94	20.545.624,84	19.309.589,61	3.081.302,35

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018

DEISIANE FERREIRA DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/O
069.733.086-94

RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRC-MG 30261
039.136.346-81

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRC-MG 14371
799.441.677-20

Balanco Financeiro

CRO/MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG
CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Exercício Anterior	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
Receta Orçamentária	22.730.112,94	21.071.756,17	Despesa Orçamentária	20.545.624,84	18.229.763,95	
RECEITA REALIZADA	22.730.112,94	21.071.756,17	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.236.035,23	689.873,53	
RECEITA CORRENTE	22.704.232,70	18.071.756,17	CREDITO EMPENHADO - PAGO	19.309.589,61	17.539.890,42	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.658.169,28	14.995.532,56	DESPESA CORRENTE	18.989.159,65	17.404.728,89	
ANUIDADES	15.658.169,28	14.995.532,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.608.020,78	5.634.312,56	
RECEITA PATRIMONIAL	4.931,22	700,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.542.339,85	1.719.641,06	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.170,00	700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.257.572,47	3.991.717,94	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	761,22		CONTRIBUIÇÕES	6.399.080,97	5.802.146,96	
RECEITA DE SERVICOS	1.341.275,34	932.110,45	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	108.446,68	128.507,99	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	878.533,14	574.246,71	SERVICIOS BANCÁRIOS	33.177,99	122.027,96	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	166.035,81	142.860,94	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.878,53	6.374,42	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	69.110,15	63.956,27	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	34.642,38		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	227.596,24	151.046,53	DESPESA DE CAPITAL	320.429,96	135.161,53	
FINANCEIRAS	478.891,38	154.393,64	INVESTIMENTOS	19.113,02	135.161,53	
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345,17		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.316,94		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	217.936,72	154.391,63				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	260.609,49	2,01				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - MULTAS		2,01				



Página:1/3

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	260.609,49			
Jrs e Corr Monet Poupança	260.609,49			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.849,59	14.943,96		
RECEITAS DIVIDA ATIVA	4.849,59	14.943,96		
RECEITAS DIVIDA ATIVA	4.849,59	14.943,96		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.216.115,89	1.974.075,56		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.144.762,37	1.133.757,71		
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.643.458,08	836.677,91		
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	501.304,29	297.079,80		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00			
RECEITAS DIVERSAS	2.070.836,52	840.317,85		
RECEITA DE CAPITAL	25.880,24	3.000.000,00		
OPERAÇÕES DE CREDITO		3.000.000,00		
EMPRESTIMOS TOMADOS		3.000.000,00		
ALIENACAO DE BENS	25.880,24			
ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS	25.880,24			
Transferências Financeiras Recebidas				
Recebimentos Extraorçamentários	33.225.159,06	32.899.585,96	32.161.469,18	31.455.560,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados				295.923,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.236.035,23	689.873,53	292.771,80	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.943,20			
Outros Recebimentos Extraorçamentários	31.970.180,63	32.209.712,43	31.868.697,38	31.159.636,96
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.545.443,29	1.322.836,69	3.286.663,29	1.545.443,29
Caixa e Equivalente de Caixa	1.517.050,28	1.266.721,72	3.268.285,29	1.517.050,28





Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

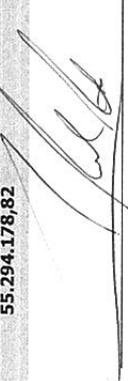
CRO/MG

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Depósitos. Rest. Vtrs Vinculados	28.393,01	56.114,97	18.378,00
Total:	57.500.715,29	55.294.178,82	51.230.767,82

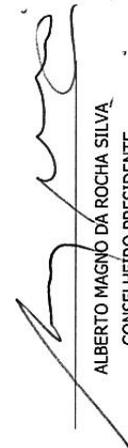
Depósitos. Rest. Vtrs Vinculados

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018

DEISIANE FERREIRA DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/O
069.733.086-94



RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 30261
039.136.346-81



ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 14371
799.441.677-20



Demonstração do Fluxo de Caixa

CRO/MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG
CNPJ: 17.231.564/0001-38

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	55.929.391,76	50.281.468,60
RECEITA CORRENTE	22.704.232,70	18.071.756,17
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.658.169,28	14.995.532,56
ANUIDADES	15.658.169,28	14.995.532,56
RECEITA PATRIMONIAL	4.931,22	700,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.170,00	700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	761,22	-
RECEITA DE SERVICOS	1.341.275,34	932.110,45
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	878.533,14	574.246,71
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	166.035,81	142.860,94
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	69.110,15	63.956,27
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	227.596,24	151.046,53
FINANCEIRAS	478.891,38	154.393,64
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	345,17	-
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	217.936,72	154.391,63
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	260.609,49	2,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.849,59	14.943,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.144.762,37	1.133.757,71
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.643.458,08	836.677,91
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	501.304,29	297.079,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517,00	-
RECEITAS DIVERSAS	2.070.836,52	840.317,85
OUTROS INGRESSOS	33.225.159,06	32.209.712,43
DESEMBOLSOS	53.883.607,03	53.031.140,04
DESPESA CORRENTE	18.989.159,65	17.404.728,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.608.020,78	5.634.312,56
ENCARGOS PATRONAIS	1.542.339,85	1.719.641,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.257.572,47	3.991.717,94
CONTRIBUIÇÕES	6.399.080,97	5.802.146,96
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	108.446,68	128.507,99
SERVIÇOS BANCÁRIOS	33.177,99	122.027,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	5.878,53	6.374,42
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	34.642,38	-
DESPESA DE CAPITAL	-	135.161,53
OUTROS DESEMBOLSOS	34.894.447,38	35.626.411,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.045.784,73	-2.749.671,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	25.880,24	-
DESEMBOLSOS	-	-
INVESTIMENTOS	-19.113,02	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	6.767,22	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	3.000.000,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	3.000.000,00
DESEMBOLSOS	-301.316,94	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-301.316,94	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-301.316,94	3.000.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.751.235,01	250.328,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.517.050,28	1.266.721,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.268.285,29	1.517.050,28

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2018

DEISIANE F. DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EM EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/0
069.733.086-94

RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 30261
039.136.346-81

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 17371
799.441.677-20



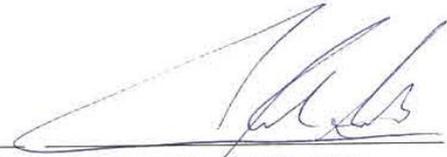
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADTO	RESERVA	RESULTADOS	TOTAL
SALDOS FINAIS EM 31/12/2016	11.769.688,81	-	-	4.205.287,87	15.974.976,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(6.541.300,77)	(6.541.300,77)
Resultado do Exercício	-	-	-	(10.102.373,19)	(10.102.373,19)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS EM 31/12/2017	11.769.688,81	-	-	(12.438.386,09)	(668.697,28)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	484.369,96	484.369,96
Resultado do Exercício	-	-	-	5.689.609,23	5.689.609,23
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS EM 31/12/2018	11.769.688,81	-	-	(6.264.406,90)	5.505.281,91


DEISIANE F. DA SILVA ESTRADA
GERENTE DE CONTABILIDADE,
EM EXERCÍCIO
CRC-MG 105552/0
069.733.086-94


RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 30261
039.136.346-81


ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 17371
799.441.677-20

Notas Explicativas

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/12/2018 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas que estão contidas nas notas explicativas a seguir.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Discriminação de Curto e Longo Prazo:** A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social atual e exercício seguinte são considerados de curto prazo, registrados



CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo e passivo não circulante.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

c) Créditos à Curto Prazo: Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e ao exercício seguinte, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo: São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

e) Dívida Ativa: São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não.

f) Provisão para Perdas: Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como "possíveis", com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc.

g) Ativo Não Circulante: Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

h) Imobilizado: Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07. Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial do ativo da entidade.

i) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo: Representam as obrigações a pagar junto aos empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários.

j) Provisões e Encargos Trabalhista: As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo: Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia).

l) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo: Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente.

m) Obrigações Fiscais à Curto Prazo: Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos de terceiros, tais como IRRF e INSS de Pessoa Jurídica.

n) Obrigações de Repartição a Outros Entes: Contempla a cota parte devida ao CFO, base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos profissionais Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidas até o exercício corrente.

o) Ativos e Passivos Contingentes: Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas. **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

p) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, o Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são: **Competência:** Registro dos fatos dentro do período em que pertencem; **Prudência:** Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos; **Entidade:** Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem; **Registro Pelo Valor Original:** Componentes patrimoniais exclusivamente pelo Valor Original de Custo; **Continuidade:** Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro; **Oportunidade:** Geração de informações a tempo de terem utilidade.

4. ATIVO

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”** a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.



CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo compreende "... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa... ". Desta forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2017	31/12/2018
Bancos com Movimento	a	27.172,42	-
Bancos com Arrecadação	b	4.890,32	4.584,29
Disponibilidade Transitória	c	-	-
Bancos Com Vinculada	d	465,15	-
Aplicações Financeiras	e	1.484.522,39	3.263.701,00
TOTAL		1.517.050,28	3.268.285,29

a) Banco Conta Movimento: Representam os valores depositados em conta correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

b) Banco Conta Arrecadação: Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

c) Disponibilidade Transitória: Tratam-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos.

d) Bancos com Vinculada: Refere-se à uma conta poupança que proporciona somente um pequeno rendimento mensalmente, no qual houve o encerramento da mesma em Agosto/2018.

e) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco de redução do valor.

4.2. Créditos a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, Exercício 2017, 7o Edição - Tesouro Nacional).

**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do o pronunciamiento do **CFC 85/2012**.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Créditos a Receber do Exercício	4.227.013,22	4.590.359,92
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.527.032,02	2.820.508,00
Dívida Ativa Tributária	<u>4.997.110,70</u>	<u>7.352.625,09</u>
SUBTOTAL	11.751.155,94	14.763.493,01
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	<u>(5.864.256,10)</u>	<u>(7.838.839,48)</u>
TOTAL GERAL	5.886.899,84	6.924.653,53

Os créditos a receber no exercício responderam por aproximadamente 31% do total de créditos, os créditos de exercícios anteriores responderam à 19% e os de dívida ativa representaram 50% do total de créditos. A constituição da "Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa" foi realizada estritamente conforme pronunciamiento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 3 (três) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C + (B+A)$ e $E = \% A \text{ Receber}$, ou $E = 1 - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 3 (três) últimos exercícios e individualmente para Curto e Longo Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 + inadimplência de 01/01/2017 a 31/12/2017 + inadimplência de 01/01/2018 a 31/12/2018 ÷ 3 exercícios, ou seja, $(19,2\%+23,7\%+23,1\% \div 3) = 21,98\%$. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 (três) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja, $(100\%+55,7\%+97,7\% \div 3) = 84,46\%$. Por se tratar de um cálculo realizado com base em dados contábeis que não foram revisados (Exercício de 2016) o resultado pode apresentar alguma distorção.

4.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**4.3.1. Tributos a Recuperar/Compensar**

Trata-se de tributo pago em duplicidade no exercício anterior a ser compensado

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Tributos a Recuperar / Compensar	<u>1.403,37</u>	<u>1.119,78</u>
TOTAL	1.403,37	1.119,78

Os tributos pagos no exercício anterior, dos quais que não houve identificação, totalizam o valor de R\$ 283,59 e foram classificados como "Despesas de Exercício Anterior".

4.3.2. Entidades Públicas Devedoras



CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

Os valores "Entidades Públicas Devedoras", assim classificados, não se enquadram nas características nos grupos anteriores, nesse grupo estão os créditos constituídos junto ao Conselho Federal de Odontologia, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2017	31/12/2018
Conselho Federal de Odontologia	a	45.493,22	45.493,22
CFO - Repasse Bradesco	b	51.835,22	23.460,69
TOTAL		97.328,44	68.953,91

a) Referem-se a créditos constituídos nos exercícios de 2015 e 2016 relativos a repasse de Cota-Parte feito a maior a favor do CFO, a ser deduzido em processo próprio.

b) Referem-se a repasses a menor pelo CFO, relativo a arrecadação no Banco Bradesco, até o mês de Dezembro de 2018.

4.3.2. Depósitos Judiciais

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em processos trabalhistas que a entidade figura como parte reclamada. Referem-se a 02(dois) processos trabalhistas que estão em andamento e os demais foram encerrados durante o exercício de 2018. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

Durante o exercício de 2018, houve a necessidade de realizar alguns ajustes de saldo dos Depósitos Judiciais em que não haviam sido registrados devidamente nos exercícios anteriores.

5. IMOBILIZADO

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **"provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente. Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade"**. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N.º 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:



CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	5 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	-
Outros Bens Móveis	10 anos
Equip. e Máquinas p/ Comunicação - Cine e Som	5 anos
Bens Imóveis	25 anos

Na data de 01/01/2018, foram realizados lançamentos de ajustes referente a depreciação acumulada das rubricas "Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório" e "Computadores e Periféricos" no valor de R\$ 361.329,01 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavos) e R\$ 18.554,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), respectivamente. Os ajustes foram realizados devido à consideração, de forma errônea, durante o exercício de 2017, a menor da vida útil dos bens. De acordo com Decisão N° 012/2018 do CRO-MG, todos os bens móveis inservíveis (todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o CRO-MG), ou seja, cujo o reaproveitamento dos mesmos foi considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados. Diante disso, foi realizada a alienação desses bens móveis inservíveis e de veículos pertencentes ao patrimônio do conselho por meio de um Leilão (Processo n° 3518/2018 -Contrato n° 004/2018 – Edital 01/2018). O acerto do Leilão foi realizado no mês de Outubro/2018 em que houve um registro contábil de "Ganhos com Alienação de Imobilizado" no valor de R\$ 25.880,24 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Destarte, a posição contábil patrimonial da entidade ao final do exercício de 2018 é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Veículos	366.633,27	(357.999,92)	8.633,35
Máquinas, Motores e Aparelhos	409.222,64	(346.102,24)	63.120,40
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.248.116,81	(976.605,73)	271.511,08
Computadores e Periféricos	550.451,45	(472.647,58)	77.803,87
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	72.520,22	-	72.520,22
Outros Bens Móveis	288,01	(288,01)	-
Equip. e Máquinas p/Comunicação - Cine e Som	1.999,00	(499,80)	1.499,20
Bens Imóveis	11.344.559,51	(9.025.366,26)	2.319.193,25
SOMA	13.993.790,91	(11.179.509,54)	2.814.281,37

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

Descrição	2017	2018				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Ajustes	
1.2.3.1.1 - Bens Móveis	261.080,13	23.942,52	(147.760,41)	(25.201,20)	383.027,08	495.088,12
Veículos	27.427,63	-	(45.000,00)	26.205,72	-	8.633,35
Máquinas Motores e Aparelhos	52.042,80	23.692,92	(102.760,41)	90.145,09	-	63.120,40
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10.762,21	-	-	(100.954,21)	361.703,08	271.511,08
Computadores e Periféricos	96.677,83	-	-	(40.197,96)	21.324,00	77.803,87
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	72.270,62	249,60	-	-	-	72.520,22
Outros Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Equip. e Máquinas p/Comunicação-Cine, Foto e Som	1.899,04	-	-	(399,84)	-	1.499,20
1.2.3.2.1 - Bens Imóveis	2.695.790,27	-	-	(388.030,74)	11.433,72	2.319.193,25
Edifício - Av. do Contorno 7556	-	-	-	-	-	-
Edifício Epemay - Auditório Granada	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Montes Claros	0,69	-	-	(350,10)	11.433,72	11.084,31
Sala - Delegacia Regional de Uberlândia	3.458,68	-	-	(883,44)	-	2.575,24
Sala - Delegacia Regional de Alfenas	4.084,59	-	-	(1.014,24)	-	3.070,35
Sala - Delegacia Regional de Uberaba	-	-	-	-	-	-
Sala - Delegacia Regional de Ipatinga	2.825,53	-	-	(920,04)	-	1.905,49
Sala - Delegacia Regional de Muriaé	1.932,11	-	-	(740,04)	-	1.192,07
Sala - Delegacia Regional de Lavras	9.887,31	-	-	(1.773,36)	-	8.113,95
Sala - Delegacia Regional de Patos de Minas	5.182,90	-	-	(1.040,04)	-	4.142,86
Sala - Delegacia Regional de Divinópolis	5.459,89	-	-	(1.461,00)	-	3.998,89
Sala - Delegacia Regional de Três Corações	3.914,97	-	-	(968,76)	-	2.946,21
Edifício - Rua da Bahia 1477	978.868,96	-	-	(267.630,84)	-	711.238,12
Prédio - Delegacia Regional de Diamantina	23.924,17	-	-	(4.140,48)	-	19.783,69
Prédio - Delegacia Regional de Montes Claros	-	-	-	-	-	-
Sede - Delegacia Regional de Juiz de Fora	735.938,86	-	-	(52.199,28)	-	683.739,58
Sede - Delegacia Regional de Teófilo Otoni	135.218,22	-	-	(9.557,40)	-	125.660,82
Salas 103 e 204 - Delegacia Regional de Alfenas	83.355,24	-	-	(5.293,08)	-	78.062,16
Sede 407 - Delegacia Regional de Três Corações	31.850,80	-	-	(1.887,84)	-	29.962,96
Sede 3º Andar - Delegacia Regional de Gov. Val.	389.081,25	-	-	(22.979,76)	-	366.101,49
Sede 1/2 Andar - Delegacia Regional de Ipatinga	280.806,10	-	-	(15.191,04)	-	265.615,06
1.2.4.1.1 - Softwares	-	1.724,00	-	(86,22)	-	1.637,78
Licenças de Softwares	-	1.724,00	-	(86,22)	-	1.637,78
TOTAL	2.956.870,40	25.666,52	(147.760,41)	(413.318,16)	394.460,80	2.815.919,15

6. PASSIVO

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa**

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis". A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

6.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo

Este grupo compõe todas as obrigações e encargos que o conselho obtém sobre os seus funcionários num todo (sede e delegacias regionais do estado).

6.2. Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo

O grupo "Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo" representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais às atividades da entidade. Caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício. Nesse grupo, nos exercícios anteriores, era apresentado apenas por 3 (três) contas analíticas: 1) Fornecedores Diversos; 2) Restos a Pagar Processado e 3) Credores Diversos.

No exercício de 2018, esse grupo obteve maior detalhamento. Além das contas já existentes, foram criadas várias contas analíticas com o nome do respectivo fornecedor. No segundo trimestre do exercício, houve um maior grau de detalhamento, onde foram acrescentadas contas inclusive para os conselheiros e membros em que o conselho possui compromissos relativos à aquisição de serviços.

6.3. Obrigações Fiscais à Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados de pessoas jurídicas e físicas.

6.4. Obrigações de Repartição a Outros Entes

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Conselho Federal de Odontologia (Cota Parte)	1.157.766,35	2.035.005,74
TOTAL	1.157.766,35	2.035.005,74

Denominado "Cota Parte" e instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas "b", "c" e "d"**, 1/3 (um terço) das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia. A decisão do **CFC n.º 85 de 2012** disciplina os procedimentos para o cálculo, porém a entidade adotou procedimentos adversos por entender que se atingiu um valor mais "Prudente" para registro. O saldo do exercício de 2017 conforme composição a seguir: e de 2018, consta abaixo,

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Saldo do Exercício Anterior	683.502,32	1.157.766,35
Valor Constituído no Exercício	474.264,03	877.239,39
TOTAL	1.157.766,35	2.035.005,74

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

6.5. Provisão para Riscos Trabalhistas à Curto Prazo

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

A entidade apurou e provisionou, como processos prováveis, o valor de **RS 214.249,58** (duzentos e catorze mil, duzentos e quarenta e nove reais, cinquenta e oito centavos) em 31/12/2018 de processo trabalhista classificado como provável. O valor de **R\$ 4.785.783,16** (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, dezesseis centavos) é referente a 14 processos judiciais, classificado como “Possíveis”, não sendo necessário realizar o provisionamento conforme previsto na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 21 de outubro de 2016. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

PROCESSOS TRABALHISTAS				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR 31/12/2017	QTDE	VALOR 31/12/2018
Possível	6	1.900.180,00	14	4.785.783,16
Provável	6	1.231.182,76	1	214.249,58
Remoto	8	20.000,00	0	-
SOMA		3.151.362,76		5.000.032,74

Os processos “Possíveis” no montante no valor de **R\$ 4.785.783,16** (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, dezesseis centavos) não foram registrados nas contas de controle conforme previsto no item 12.3. Passivos Contingentes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição**, porque o sistema não fornecia possibilidade para tal. Cabe salientar que com a aquisição do novo sistema de gestão pelo CFO no exercício de 2019, o processo será corrigido.

6.6. Valores Restituíveis

Trata-se de valores referente à devolução de Jetons recebidos a maior pelos Conselheiros e Presidente do CROMG. Durante o exercício de 2018 foi devolvido o valor total de **RS 22.023,20** (Vinte e dois mil, vinte e três reais e vinte centavos).

6.7. Receitas Antecipadas e Créditos a Classificar

Trata-se de recebimentos creditados nas contas bancárias do CROMG em que até o encerramento do exercício não houve identificação. Esses valores foram compostos nos exercícios anteriores em que será realizado o reconhecimento e sua devida classificação no momento que forem identificados.



CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

No mês de Setembro/2018, foram identificados e reconhecidos valores creditados no exercício anterior, num montante de R\$ 439.499,18 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

6.8. Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) - Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação junto ao CFO (Conselho Federal de Odontologia) no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões). O crédito foi realizado em 02(duas) parcelas, a primeira de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos) em 25/07/2017 e a segunda parcela de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos) em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a. e 36 (Trinta e seis) parcelas fixas de R\$ 100.712,36 (Cem mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) com carência inicial de 12 (doze) meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

6.8.1. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Este grupo, em 31/12/2017, contemplava o valor de R\$ 333.333,33 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) da operação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) bem como a parcela de juros no valor de R\$ 312.942,49 (Trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Em 31/12/2018, foi realizada transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo, ficando com os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
2.1.2.2.1.04 - Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - CP)	333.333,33	2.417.096,64
2.1.2.5.1.01 - Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	312.942,49	(289.980,88)
TOTAL	646.275,82	2.127.115,76

6.8.2. Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo

Este grupo contemplava o valor de R\$ 2.666.666,67 (Dois milhões, seiscentos sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) da operação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) bem como a parcela de juros no valor de R\$ R\$ 311.821,24 (Trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), e 31/12/2017.

Em 31/12/2018, foi realizada transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo, ficando com os seguintes saldos:

CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
2.2.2.1.1.03 - Conselho Federal de Odontologia (Empréstimo - LP)	2.666.666,67	805.698,88
2.2.2.4.1.01 - Juros s/Empréstimos (CFO)	311.821,24	-
2.2.2.4.1.03 - Juros e Encargos Financeiros a Pagar (Empréstimo - CP)	-	(22.369,81)
TOTAL	2.978.487,91	783.329,07

Foi realizado em 01/03/2017 um empréstimo, sem autorização plenária, por meio de antecipação dos recebíveis do cartão de crédito junto a Cielo, no valor de R\$ 809.698,70, quitado no exercício de 2018.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Antecipação Cartão Cielo	11.147,82	-
SOMA	11.147,82	-

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2018, o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2017	MOVIMENTOS ATÉ 31/12/2018		SALDO EM 31/12/2018
		A DÉBITO	A CRÉDITO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(668.697,28)	41.484.800,68	47.658.779,87	5.505.281,91
Patrimônio - Ativo Real Líquido	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
Patrimônio Social	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
Superávits ou Déficits Acumulados	(12.438.386,09)	41.484.800,68	47.658.779,87	6.264.406,90
Superávits ou Déficits do Exercício	(10.102.373,19)	24.838.624,41	40.630.606,83	5.689.609,23
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.205.287,87	16.643.673,96	-	(12.438.386,09)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.541.300,77)	2.502,31	7.028.173,04	484.369,96

7.1. Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" compreende os registros alvo de mudança de critério contábil e/ou correção de erros relativos a exercícios passados. Segue a composição:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 01/01/2018 (encerramento de exercício)	MOVIMENTOS ATÉ 31/12/2018		SALDO EM 31/12/2018
			À DÉBITO	A CRÉDITO	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.541.300,77)	-	2.502,31	7.028.173,04	484.369,96
SOMA	(6.541.300,77)	-	2.502,31	7.028.173,04	484.369,96





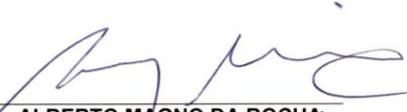
CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. A Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços Patrimonial e Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

 DEISIANE F. DA SILVA ESTRADA GERENTE DE CONTABILIDADE, EM EXERCÍCIO CRC-MG 105552/0 069.733.086-94	 RAPHAEL CASTRO MOTA CONSELHEIRO TESOUREIRO CRO-MG 30261 039.136.346-81	 ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA CONSELHEIRO PRESIDENTE CRO-MG 17371 799.441.677-20
---	--	--



ONDE ENCONTRAR O CROMG

O CROMG tem sede em Belo Horizonte e diversas delegacias regionais no estado de Minas Gerais. O endereço completo e os telefones da sede e das delegacias regionais estão no portal do CROMG: <http://www.cromg.org.br>

INTERNET

www.cromg.org.br

OUVIDORIA

Denúncias e manifestações: (31) 2104-3000 ou fale conosco
<http://www.cromg.org.br/contato-cro/>